



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.246

João Pessoa - Sábado, 07 de Dezembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.960 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/150001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.361.504,23** (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.128.5005.2179.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	3390.30	2.501	0000	387.655,35
06.181.5005.2434.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE POLÍCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA	3390.30	2.753	0000	973.848,88
TOTAL				1.361.504,23

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.961 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/150001.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 156.198,13** (cento e cinquenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e treze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.128.5005.2179.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	3390.30	1.501	0000	156.198,13
TOTAL				156.198,13

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17599901 - Demais Transferências de Outras Intituições Públicas - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.962 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210401.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3390.30	1.700	0000	30.000,00
22.665.5002.2466.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE	3390.39	1.700	0000	400.000,00
TOTAL				430.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação 17199901 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.963 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220801.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 164.545,54** (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.633	0000	93.686,00
	3190.11	2.633	0000	70.859,54
TOTAL				164.545,54

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.242.5006.1816.0287- PRESCRIÇÃO, AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES	3390.30	1.633	0000	7.025,00
	3390.32	1.633	0000	1.000,00
	3390.32	2.633	0000	70.859,54
08.242.5006.4373.0287- PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO E HUMANIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3390.14	1.633	0000	11.390,40
	3390.30	1.633	0000	20.272,60
	3390.36	1.633	0000	3.000,00
	3390.39	1.633	0000	45.998,00
	4490.52	1.633	0000	5.000,00
TOTAL				164.545,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.964 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00801.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1002	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.39	1.500	1002	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.965 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00822.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.187.329,00** (três milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	620.700,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.39	1.500	1002	800.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	1.500	1002	150.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	1.500	1002	150.000,00
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	2.602	0000	1.187.329,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	279.300,00
TOTAL				3.187.329,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.40	2.602	0000	660.809,33
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	2.000.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.20	2.602	0000	53.251,91
	3390.30	2.602	0000	26.898,61
	3390.39	2.602	0000	446.369,15
TOTAL				3.187.329,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.966 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00276.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.39	1.500	0000	600.000,00
	3350.43	1.500	0000	500.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4450.51	1.500	0000	400.000,00
	4450.52	1.500	0000	700.000,00
TOTAL				1.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.967 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00278.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.060.000,00** (cinco milhões, sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	4.500.000,00
	3190.13	2.500	0000	480.000,00
	3191.13	2.500	0000	80.000,00
TOTAL				5.060.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.968 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300001.00059.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.969 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310301.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 482.508,97** (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.501	0000	372.508,97
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.501	0000	110.000,00
TOTAL				482.508,97

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA



Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.784.5004.1878.0287- CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA			4490.51 1.501 0000	482.508,97
TOTAL				482.508,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.970 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310301.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.39 1.501 0000	18.000,00
TOTAL				18.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE			3390.39 1.501 0000	18.000,00
TOTAL				18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.971 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310601.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 23.300.000,00** (vinte e três milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			4490.51 1.501 0000	23.300.000,00
TOTAL				23.300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 29110101 - Integralização de Capital Social - Principal, de

acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.972 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320001.00058.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.1314.0287- EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS			3390.14 1.501 0000	170.000,00
			3390.30 1.501 0000	50.000,00
			3390.39 1.501 0000	110.000,00
TOTAL				330.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas Não Projetadas RFB - Primárias - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.973 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00075.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 83.700,00** (oitenta e três mil, setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE			3390.39 2.500 0000	83.700,00
TOTAL				83.700,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS			3390.39 2.500 0000	71.600,00
20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			3390.30 2.500 0000	12.100,00

TOTAL 83.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.974 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00076.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 162.900,00** (cento e sessenta e dois mil, novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	5.000,00
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	2.500	0000	24.100,00
	3390.37	2.500	0000	104.900,00
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.500	0000	28.900,00
TOTAL				162.900,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.4425.0287- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES FAMILIARES	3390.14	2.500	0000	162.900,00
TOTAL				162.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.975 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	58.000,00
TOTAL				58.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	0000	58.000,00
TOTAL				58.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.976 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/340101.00066.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 594.494,34** (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753	0000	194.494,34
18.542.5300.2739.0287- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO E DAS DEGRADAÇÕES AMBIENTAIS	3391.39	1.753	0000	400.000,00
TOTAL				594.494,34

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal e 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.977 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/500001.00106.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3350.43	1.799	0000	70.000,00

TOTAL 70.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	4450.52	1.799	0000	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.978 de 6 de dezembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/800001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.666,74** (sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.760	0000	60.666,74
TOTAL				60.666,74

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.760	0000	60.666,74
TOTAL				60.666,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de dezembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.270

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 15.503, de 09 de agosto de 1993, modificado pelo Decreto nº 23.286, de 20 de agosto de 2002, que instituiu a **Medalha do Mérito Cel. PM Elísio Sobreira** no âmbito da PMPB, e mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação,

R E S O L V E:

1 - Conceder a **MEDALHA DO MÉRITO "CEL PM ELÍSIO SOBREIRA"** e seu respectivo diploma, a mais alta Comenda da Corporação, às autoridades civis e militares abaixo relacionadas, por terem se destacado através de ações, serviços e representações essenciais à boa projeção social da Polícia Militar:

- 1.1 ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO - Gerente Técnico e de Fiscalização da LOTEPI;
 - 1.2 ARIMATHEUS SILVA REIS - Secretário de Saúde do Estado da Paraíba;
 - 1.3 ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS- Presidente da Comissão de Licitação da SUPLAN;
 - 1.4 BRUNO DE SOUSA FRADE - Secretário Executivo da Receita da Sefaz;
 - 1.5 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - Diretor Superintendente do DER-PB;
 - 1.6 CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO - Coordenadora Geral de Contabilidade do Estado da Paraíba;
 - 1.7 DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES - Assessor da Diretoria de Operações do DETRAN-PB;
 - 1.8 FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA - Diretor Administrativo financeiro do DER-PB;
 - 1.9 FRANCISCO MENDES CAMPOS - Deputado Estadual da Paraíba;
 - 1.10 FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - Secretário Executivo de Planejamento do Estado da Paraíba;
 - 1.11 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - Diretor Superintendente da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde -PB Saúde.;
 - 1.12 JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI - Presidente da Paraíba Previdência - PBPREV;
 - 1.13 LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR - Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado da Paraíba;
 - 1.14 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO - Vice-Governador do Estado da Paraíba;
 - 1.15 LUIZ DO NASCIMENTO GUEDES JÚNIOR - Procurador Jurídico do DER-PB;
 - 1.16 MARCOS SOUTO MAIOR FILHO - Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba;
 - 1.17 MARIA GORETH FIGUEIREDO MARTINS - Diretoria Executiva de Gestão Financeira da Secretaria Executiva do Tesouro da Sefaz;
 - 1.18 MARIA LUIZA SUASSUNA REZENDE MARTINS - Assessora Técnica do DETRAN-PB;
 - 1.19 RAMON PESSOA DE MORAIS - Advogado OAB/PB;
 - 1.20 REBECA HELENA CARVALHO DA COSTA FLORÊNCIO - Assessoria de Comunicação do Governador da Paraíba;
 - 1.21 ROBERTA GOUVEIA NEIVA - Diretora de Operações do DETRAN.;
 - 1.22 SUEINE CALDAS DA SILVA - Chefe de Divisão de Estudos e Projetos- SUPLAN;
 - 1.23 VINICIUS COSTA HENRIQUES - Apresentador da TV ARAPUAN/Band;
 - 1.24 GEN. DE BRIGADA ALESSANDRO DA SILVA;
 - 1.25 CEL PMTO FRANCINALDO MACHADO BÓ;
 - 1.26 CEL PMPE IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS;
 - 1.27 CEL CBMPB 521.268-5 ROSINALDO JOSÉ DA SILVA;
 - 1.28 CEL PMPB 519.309-5 ROCHESTER GUIMARÃES DO VALE;
 - 1.29 MAJ PMPB 520.308-2 LUIZ ALBERTO SILVA DE SENA;
 - 1.30 MAJ PMPB 523.360-7 VIVIANE VIEIRA DE SOUSA;
 - 1.31 MAJ R/R 511.200-1 GENIVAL BATISTA DE LIMA JUNIOR;
 - 1.32 CAPITÃO DE FRAGATA RONALDO DE ALMEIDA MIRANDA JUNIOR;
 - 1.33 CAP PMPB 522.906-5 FLÁVIO MARCÍLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA;
 - 1.34 CAP PMPB 524.363-7 ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR;
 - 1.35 CAP PMPB 525.578-3 FÁBIO CASSIANO GUEDES CUNHA;
 - 1.36 1º TEN PMPB 526.689-1 FELIPE ROBERTO DE MOURA ARAÚJO;
 - 1.37 1º TEN PMPB 529.725-7 ALEX WILLIAM DE LIRA OLIVEIRA;
 - 1.38 2º TEN PMPB 530.393-1 LUCAS FERREIRA LIMA.
- 2 - A entrega da Medalha foi realizada no dia 06 de março de 2024, durante a Solenidade alusiva aos 192 anos da PMPB, no Teatro Paulo Pontes, nesta Capital.

Ato Governamental nº 3.271

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, c/c o Decreto nº 15.503, de 09 de agosto de 1993, modificado pelo Decreto nº 23.286, de 20 de agosto de 2002, que instituiu a **Medalha do Mérito Cel. PM Elísio Sobreira** no âmbito da PMPB, e mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação,

R E S O L V E:

1 - Conceder a **MEDALHA DO MÉRITO "CEL PM ELÍSIO SOBREIRA"** e seu respectivo diploma, a mais alta Comenda da Corporação, às autoridades civis e militares abaixo relacionadas, por terem se destacado através de ações, serviços e representações essenciais à boa projeção social da Polícia Militar:

- 1.39 AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS - Presidente do TRE-PB;
- 1.40 BRUNO GALVÃO PAIVA - Procurador da República na Paraíba;
- 1.41 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS - Secretário de Administração da Paraíba;
- 1.42 ALCIVAN TADEUS GOMES DE ARAÚJO - Bispo da Arquidiocese da Paraíba;
- 1.43 CELINA ANDRADE DUARTE VARELA - Gerente Operacional de Conformidade;
- 1.44 SOTER CARREIRO DE ARAÚJO JUNIOR - Representante do Centro Histó-

rico de João Pessoa-PB;

1.45 Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública - CEL PMAL PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA ;

1.46 Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CEL PMESP CÁSSIO ARAÚJO DE FREITAS;

1.47 Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas - CEL PMAL PAULO AMORIM FEITOSA FILHO;

1.48 Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - CEL PMMS RENATO DOS ANJOS GARNES;

1.49 CEL CBMPB - JEYVESON DA SILVA SANTOS;

1.50 MAJ PMRN - MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS QUEIROZ;

1.51 CAP PMAL - RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA;

1.52 1º TEN EB CAPELÃO - DEIVSON SILVA DE SANTANA;

1.53 MAJ PMPB 521.308-8 ELISÂNGELA PEREIRA DA COSTA;

1.54 CAP PMPB 525.299-7 LUIZA HELENA MACEDO MENDES;

1.55 CAP PMPB 524.697-1 SUZANA WALDENICE DA PAZ SOBRAL;

1.56 CAP PMPB 525.589-9 NATÁLIA ARANHA MACIEL DA SILVA

2 - A entrega da Medalha foi realizada no dia 20 de agosto 2024, durante a Solenidade Militar em comemoração ao Dia do Patrono da Polícia Militar do estado da Paraíba – Cel PM Elísio Sobreira, no Centro de Convenções, nesta Capital.

Ato Governamental nº 3.272

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10 da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/03108,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 05 de novembro de 2024, o **SUBTENENTE PM**, matrícula 517.341-8, **DORIEDSON SOARES DE AGUIAR**, classificado no 5º BPM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, **a pedido**, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea ‘c’ da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022 e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’ do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 3.273

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VI, da Constituição do Estado e tendo em vista o Decreto nº 36.558, de 05 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E nomear **Maria de Lurdes Gomes Dantas** como representante da Secretaria de Estado da Educação (SEE), na qualidade de Membro Titular do Poder Executivo Estadual, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-PB), substituindo **Anamélia Moreira de Menezes**, “*in memorian*”, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 3.274

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **WAGNER DE LUCENA LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.275

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **MARCOS DA CONCEICAO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.276

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SIMONE LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 1560239, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.277

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **GISELE DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.278

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EVANDRO GUEDES BRAGA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO**, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.279

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JARLANY FERREIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 1928058, do cargo em comissão de **AGENTE DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO**, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.280

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DANNIN GONCALVES ELIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS**, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.281

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DAVID HERMINIO DE OLIVEIRA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS**, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.282

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KAROLINE FERREIRA DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS**, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.283

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na



Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIKYA MAGNO MOURA ROCHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOES ESTRATEGICAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.284

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MORGANA GONCALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.285

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MATHEUS PEDROZO CAVALCANTI DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.286

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FELLIPE GONCALVES CAMARA MENEZES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.287

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ANTONIO ISIDRO ALMEIDA GOMES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.288

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO DE BRITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA SUBGERENCIA DE FISCALIZACAO DE MERCADORIAS EM TRANSITO DA GERENCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 3.289

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **THIAGO DA SILVA XAVIER** ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 3.290

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **RANIERE ROSENDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1734661, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 3.291

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA ROCHA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.292

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VIVICLEA ANEYRONIS DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 5215633, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.293

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, Lei Complementar nº 111/, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, e na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
HUMBERTO GERMANO LEITE	DIRETOR DO MUSEU	CSP-2
DEUSLANIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS	COMANDANTE DO COA	CSP-2
ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA	CHEFE DE DIVISAO	CAT-2
VANDERLY SILVA DE ARAUJO	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
RODRIGO DA NOBREGA BONFIM	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
BRENO PEREIRA CORDEIRO	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
REIVAN CARVALHO DA SILVA FILHO	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1

Ato Governamental nº 3.294

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
EDIVANDO CABRAL DUARTE	5194903	CHEFE DE DIVISAO	CAT-2
ALECSANDRA DE PONTES SANTIAGO OLIVEIRA	5243688	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
VANDERLY SILVA DE ARAUJO	5215340	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1

Ato Governamental nº 3.262

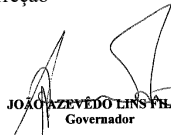
João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ADRIANO DOMINGUES LUCENA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-2.

Publicado no DOE em 05.12.2024

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 811/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula nº 621.273-5, para exercer a função de Gestor da aquisição de utensílios de cozinha, mediante a Nota de Empenho nº 0541/2024 em favor da **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, CNPJ: 37.730.284/0001-81, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº SADPRC-2024/05034.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 812/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Fiscal da aquisição de utensílios de cozinha, mediante a Nota de Empenho nº 0541/2024 em favor da **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, CNPJ: 37.730.284/0001-81, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº SADPRC-2024/05034.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 813/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 192-381-1, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0186/2024, firmado com a **CHAVEIRO INOVACAO LTDA**, CNPJ nº 02.230.393/0001-02, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CHAVEIRO**, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo SAD-PRC2024/05215.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 814/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **ANÉSIO COLEHO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 170.819-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0186/2024, firmado com a **CHAVEIRO INOVACAO LTDA**, CNPJ nº 02.230.393/0001-02, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CHAVEIRO**, conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo SAD-PRC2024/05215.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 815/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/26024/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da

Paraíba, do servidor **MARCOS GERLANIO MEDEIROS GOMES**, matrícula nº 99.745-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 816/2024/SEAD.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ISABELLY CHRISTINA ANDRADE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 194.133-0, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0179/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **SIMONE BEZERRA DE SOUZA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Acolhimento Familiar, no município de Guarabira/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 737/2024/SEAD.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21838/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do Conde, do servidor

NELIO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 135.728-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PUBLICADO NO DOE EM 01/11/2024.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARDOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 183/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REDISTRIBUIR** o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2024/26022	176.861-1	ELBERT CHAVES DE ASSIS CATÃO	SEE	Secretaria de Estado da Fazenda

RESENHA Nº 184/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/12/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/26023	177.941-9	FERNANDA DE SOUZA SILVA	SEE	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/26067	526.625-4	JACQUELINE CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	PMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/25800	168.496-5	LUIZ EDUARDO MONTENEGRO BENTO DE SOUZA SEGUNDO	SESDS	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 185/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 06/12/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/26061	529.976-4	BRANDON AMARANTE DO NASCIMENTO	Polícia Militar do Estado da Paraíba
SAD-PSE-2024/26095	175.354-1	SERGIO RICARDO DOS SANTOS ALFREDO	Secretaria de Estado da Educação

Carlos Tiberio Lins Fernandes
CARDOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 605/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-12-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/23650	192774-4	THIAGO GOMES DA SILVA	FARMACEUTICO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 582/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 05-12-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/23526	186279-1	OLIANY DE ALMEIDA SANTOS CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 618/2024
05/12/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
 Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	JOELMA ALVES DA SILVA RODRIGUES	611575-6	PRESTADOR	180	20/11/2024	18/05/2025
SEC.EST.SAÚDE	JULIANY FELIX DA SILVA	910412-7	PRESTADOR	180	14/11/2024	12/05/2025
 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ADAILTA MARIA DE SOUSA CAMPOS	66204-6	ESTATUTARIO	60	05/12/2024	02/02/2025
SEC.EST.SAÚDE	AILZA DE ARAUJO LEITE	148027-8	ESTATUTARIO	15	30/11/2024	14/12/2024
SEC.EST.SAÚDE	ALESSANDRA FERREIRA CADENA BIEDA	909443-1	PRESTADOR	15	03/12/2024	17/12/2024
SEC.EST.SAÚDE E DEFESA SOCIAL	HELENA PAULO FERREIRA	137309-9	ESTATUTARIO	45	02/12/2024	15/01/2025
SEC.EST.SAÚDE	MAIANE FREIRES DIAS	909058-4	PRESTADOR	30	26/11/2024	25/12/2024
SEC.EST.SAÚDE	VILMA MARIA GOMES DE LIMA BRITO	162702-3	ESTATUTARIO	90	20/11/2024	17/02/2025
 Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	GLAUDIA MARTINS BALBINO DA SILVA	178990-2	ESTATUTARIO	15	02/12/2024	16/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TACIANO CORREIA DA SILVA	188274-1	ESTATUTARIO	15	02/12/2024	16/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TACIANO CORREIA DA SILVA	187619-8	ESTATUTARIO	15	02/12/2024	16/12/2024
 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ADELINA FATIMA DE GOIS MARTINS	656444-5	PRESTADOR	15	03/12/2024	17/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CELIA MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO SITONIO	130629-4	ESTATUTARIO	90	05/12/2024	04/03/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DANIEL LEAL ARAUJO	168751-4	ESTATUTARIO	90	23/11/2024	20/02/2025
SEC.EST.SAÚDE	ELIZABETE DO NASCIMENTO	923854-9	PRESTADOR	90	01/11/2024	29/01/2025
SEC.EST.SAÚDE	ESTELA MENDES DE MENEZES LINS	907300-1	PRESTADOR	90	01/12/2024	28/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	FABIOLLA STELLA MARIS DE LEMOS FURTADO LEITE	178231-2	ESTATUTARIO	30	03/12/2024	01/01/2025
SEC.EST.SAÚDE	GISELLE DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS CAVAL	161691-9	ESTATUTARIO	10	04/12/2024	13/12/2024
SEC.EST.SAÚDE E DEFESA SOCIAL	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	70571-3	ESTATUTARIO	60	22/11/2024	20/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSELTON ANTONIO DO NASCIMENTO	159655-1	ESTATUTARIO	90	02/12/2024	01/03/2025
SEC.EST.SAÚDE	JOSELMIA ADRIANA DE ARAUJO	999244-8	PRESTADOR	30	01/12/2024	30/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEANDRO CALIXTO HENRIQUES	178727-6	ESTATUTARIO	30	03/12/2024	01/01/2025
SEC.EST.SAÚDE	MARIA CLAUDIA DA SILVA	945498-5	PRESTADOR	90	02/12/2024	01/03/2025
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MARIA JEANE BARBOSA DE LIMA	127136-9	ESTATUTARIO	60	23/11/2024	21/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSETE BATISTA ROCHA	163659-6	ESTATUTARIO	30	03/12/2024	01/01/2025
SEC.EST.SAÚDE E DEFESA SOCIAL	SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA FILHO	135530-9	ESTATUTARIO	60	28/11/2024	26/01/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 606/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-12-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/25076	161110-1	SOLOMIEL DA COSTA SILVA	FARMACEUTICO

PUBLIQUE-SE

MARIA BALBINA GONCALVES AGUIAR-MAESTRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 463

João Pessoa, 5 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO -

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0077/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de dedetização e imunização para o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, sem cobertura contratual, nos meses de maio, agosto e setembro/2021, através da empresa DETISA DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANteriores - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	15.790,00
TOTAL				15.790,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Maria Luíza Lins de Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SES/PB
Titular da Unidade Receptora

Armação Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Corpo de Bombeiros / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 464

João Pessoa, 5 de dezembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNESBOM - 57.0001 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 02/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo o REAJUSTAMENTO DE PREÇOS CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, situado em João Pessoa, neste Estado. A proposição inicial continua a mesma apresentada no termo de execução descentralizada 03/2022 - FUNESBOM/SUPLAN, ou seja: a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO E BOMBEIROS MILITAR DE JOÃO PESSOA/PB. Para este Termo foi deferido o REAJUSTAMENTO DE PREÇOS no valor de R\$ 757.103,64 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos);

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
23901.06.182.5005.1157.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE				
IMÓVEIS - FUNESBOM	4490.51	1.759	0000	757.103,64
TOTAL				757.103,64

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marcelo Augusto de Araújo Bezerra - CEL COBM
Comandante Geral do CBMP

Simone Cristina Coelho Guimarães
Superintendente da SUPLAN



Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1140 / GS

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/32838.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.779-1	SANDRA MARIA SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1141 / GS

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987.

RESOLVE, constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores: HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LÚCIA DE FÁTIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, apresentar relatório circunstanciado a respeito dos fatos constantes ao processo nº SES-PRC-2024/33512, decorrentes de suposta conduta inadequada na Maternidade Doutor Peregrino Filho, localizada em Patos.

PORTARIA Nº 1174 / GS

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/34138.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.445-1	RAIMUNDA BEZERRA DO NASCIMENTO	VISITADOR SANITÁRIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1175 / GS

João Pessoa, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/34139.

Matrícula	Servidor	Cargo
127.732-4	REGINA ANGELA FELICIANO LIMEIRA	CHEFE DE SECCAO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1176/GS

João Pessoa, 25 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. nº 189, Anexo VIII, da Lei nº 11.830 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JOSÉ EDSON DE SOUZA TAVARES JÚNIOR, matrícula nº 189.178-2, Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Hemocentro/PB, JOSÉ PEDRO DE ALCÂNTARA NETO, matrícula nº 946.240-6, Assistente Administrativo, LUCIANO JOSÉ DE ASSIS DUARTE, matrícula nº 943.809-2, Auxiliar Administrativo, ZÉLIA DE LOURDES GUEDES BANDEIRA, matrícula nº 90.715-4, Técnica de Nível Médio, LIDIANE DIAS DA

SILVA, matrícula n.º 161.986-1, Téc. de Enfermagem, IONARA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 191.393-0, Chefe do Núcleo de Enfermagem, MARIJANE DO NASCIMENTO CORREA, matrícula n.º 150.397-9, Técnica de Laboratório, e EDUARDO JORGE LACERDA TOMAZ, matrícula n.º 158.832-4, Chefe do Núcleo de Sorologia, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 1181 / GS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/35303.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.156-4	EMANUELLE DE VASCONCELOS BARBOSA BORBA	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1182 / GS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/35300.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.070-7	EVA RIANA TORRES DE ANDRADE	MÉDICA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1183 / GS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/35293.

Matrícula	Servidor	Cargo
91.252-2	EVERALDO LEITE RANGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1184 / GS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/35283.

Matrícula	Servidor	Cargo
163.060-1	FABRICIA ELIZABETH DE LIMA BELTRÃO	MÉDICA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1185 / GS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/35262.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.600-1	FLAVIA RACHEL NOGUEIRA DE NEGREIROS FREITAS	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1186 / GS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/35274.

Matrícula	Servidor	Cargo
87.157-5	FERNANDO FIRMINO DE MACEDO	TECNICO DE NIVEL MEDIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1247 / GS

João Pessoa, 04 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. n.º 189, Anexo VIII, da Lei n.º 11.830 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA, Subgerente de Contratos, matrícula nº 181.737-0, como GESTOR DO CONTRATO n.º 0583/2024, referente ao Processo n.º SES-PRC-2024/24090.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração a partir da vigência dos contratos, porém, podendo haver alteração.

ARI REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA Nº 012/2024/SEDAM

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Decretos nº 41.199, de 26 de abril de 2021, e nº 42.231, de 28 de janeiro de 2022, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas dos parlamentares aos orçamentos anuais de 2021 e 2022, bem como o Decreto nº 42.612, de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, na condição de Concedente, firmou convênios com municípios paraibanos;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2025 o prazo de vigência dos convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal:

PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS EM 2021 E 2022									
0007/2021	0036/2021	0037/2021	0038/2021	0047/2021	0058/2021	0065/2021	0070/2021	0073/2021	0087/2021
0093/2021	0097/2021	0098/2021	0113/2021	0114/2021	0116/2021	0117/2021	0118/2021	0125/2021	0134/2021
0135/2021	0136/2021	0137/2021	0139/2021	0146/2021	0147/2021	0148/2021	0149/2021	0153/2021	0156/2021
0157/2021	0161/2021	0162/2021	0164/2021	0165/2021	0167/2021	0175/2021	0176/2021	0180/2021	0184/2021
0185/2021	0186/2021	0187/2021	0188/2021	0193/2021	0195/2021	0197/2021	0199/2021	0202/2021	0204/2021
0205/2021	0014/2022	0022/2022	0023/2022	0052/2022	0053/2022	0054/2022	0058/2022	0064/2022	0066/2022
0074/2022	0078/2022	0080/2022	0087/2022	0088/2022	0092/2022	0097/2022	0104/2022	0106/2022	0109/2022
0121/2022	0123/2022	0124/2022	0125/2022	0147/2022	0156/2022	0159/2022	0160/2022	0161/2022	0162/2022
0163/2022	0165/2022	0167/2022	0168/2022	0169/2022	0170/2022	0171/2022	0173/2022	0175/2022	0176/2022
0177/2022	0178/2022	0179/2022	0180/2022	0181/2022	0183/2022	0184/2022	0186/2022	0189/2022	0190/2022
0192/2022	0195/2022	0199/2022	0202/2022	0203/2022	0204/2022	0208/2022	0209/2022	0210/2022	0214/2022
0217/2022	0220/2022	0221/2022	0222/2022	0223/2022	0224/2022	0225/2022	0226/2022	0227/2022	0228/2022
0229/2022	0230/2022	0231/2022	0233/2022	0234/2022	0235/2022	0236/2022	0238/2022	0239/2022	0240/2022
0241/2022	0242/2022	0244/2022	187A/2022	193A/2022	194A/2022	196A/2022	198A/2022	201A/2022	

02. Determinar que a prorrogação de vigência se refere exclusivamente ao prazo para

execução dos Convênios.

03. Estabelecer, em razão da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, que o prazo para a Prestação de Contas Final de cada um dos convênios relacionados no item "01" desta Portaria será 31 de janeiro de 2026.

04. Ratificar todas as demais cláusulas e condições previstas nos convênios mencionados no item "01" desta Portaria.

05. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO COSTA FELICIANO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Controladoria Geral do Estado / Procuradoria Geral do Estado / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA CGE/PGE/SUPLAN Nº 004/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, O PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2018, regulamentou no âmbito da Administração Pública do Estado da Paraíba a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública;

Considerando a conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar - PIP SUPLAN OS Nº 024/2024, que trata o Ofício nº 1076/2024/GS/SUPLAN - PROCESSO SUP-PRC-2024/01789;

Considerando que o art. 2º do Decreto nº 38.308/2018 regulamenta que: "A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846/13, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, obrigatoriamente precedido de Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, este de caráter sigiloso e não punitivo";

Considerando que o Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018, estabelece que o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR será presidido por Procurador do Estado, e, que o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP teve origem a partir do RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - (PIP) - OFÍCIO 1076/2024/GS/SUPLAN - PROCESSO SUP-PRC-2024/01789 - OS Nº 024/2024

RESOLVEM:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nos termos do art. 10 do Decreto nº 38.308/2018, para apurar responsabilidade da empresa CONSTRUTORA COPLANAR LTDA, CNPJ 00.374.836/0001-56, da empresa BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.221.904/0001-11 e da empresa REH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.469.705/0001-27, acerca de possível infração ao item d, IV, art. 5º da Lei 12.846/2013.

Art. 2º - Diante do que preceitua o art. 11 do Decreto nº 38.308/2018, nomeamos os servidores abaixo para formarem a Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, tendo como presidente o representante da Procuradoria Geral do Estado:

1 FELIPE TADEU LIMA SILVINO, MATRÍCULA Nº 164.008-9 (Procurador do Estado - PGE)

2 ARTHUR JOSÉ DE ARAÚJO GUIMARÃES - Mat. 161.211-5 (Auditor de Contas Públicas - CGE)

3 OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA - Mat.750.191-9 (Procurador - SUPLAN)

Art. 3º - Observando a previsão constante do art. 13 do Decreto nº 38.308/2018, a comissão processante notificará a pessoa jurídica para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir.

Art. 4º - Estabelecer o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão do PAR, que poderá ser prorrogado nos termos do art. 12 do Decreto nº 38.308/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Rêgo Ferreira
Procurador-Geral do Estado


Fábio Rêgo Ferreira
Procurador-Geral do Estado


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024
Processo SEI GDF Nº 04044-00031906/2024-88

Acordantes: DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, E O ESTADO DA PARAÍBA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, TECNOLOGIAS E CAPACITAÇÕES.

Objeto: Estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica entre os fiscos do Distrito Federal e da Paraíba a fim de possibilitar o intercâmbio de informações, compartilhamento de softwares, acessos a sistemas de inteligência e estabelecimento de vínculos, bem como a integração de ações com vistas ao

aperfeiçoamento das atividades que, em virtude da lei, sejam de suas respectivas competências constitucionais, exclusivamente envolvendo os setores de inteligência fiscal de cada órgão fazendário.

Recursos Orçamentários e Patrimoniais: não acarretam ônus financeiros adicionais aos convenentes, uma vez que já previstas em suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica, e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano aos equipamentos, softwares, programas, instalações e outros materiais tangíveis ou intangíveis, emprestados por um conveniente ao outro.

Vigência: Vigorará na data da última das duas publicações no Diário Oficial do Estado do Distrito Federal e da Paraíba e vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Data da assinatura: 06 de dezembro de 2024.

Local e data: João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 702

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0098/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **PERFIL COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de divisórias do tipo naval**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2024/38504**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIJO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	JOSÉ FABIO DE SOUZA	192.751-5
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA Nº 703

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

Institui a Comissão para criação do Núcleo de Suporte Especializado em Readaptação (SUPERE) da Secretaria de Estado da Educação

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO o direito de uma readaptação funcional para os servidores públicos disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e regulado pelas Leis 8.112/90 e a Lei complementar nº 58 do Estado da Paraíba, que reforçam os princípios de eficiência, inovação e transformação digital na Administração Pública

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Núcleo de Suporte Especializado em Readaptação (SUPERE), com o objetivo de alinhar as ações institucionais aos objetivos governamentais e promover a melhoria contínua dos serviços públicos.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o SUPERE, sob a Coordenação do primeiro nomeado:

Membro	Matrícula	Setor
Ricardo Moura de Almeida	159.695-1	Centro de Formação de João Pessoa
Jean de Almeida Santos	175757-1	GGEPS
Janaina de Cássia Souza	622.500-4	GGEPS
Ricardo Jerônimo da Silva	173.689-2	SEGEF
Henrique Dienno Eufraziano Chagas	620.686-7	ASTEC
Tercio Mauricio da Silva Nascimento	618.396-4	SEASL
Maria Rita Oliveira e Caldas	194.124-1	SEASL

Parágrafo único. Os membros da Comissão terão direito à gratificação por Atividade Especial, conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos trabalhos e acumulo de atribuições, de acordo com o Art. 67, subseção VII, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º A equipe designada terá as seguintes atribuições:

I- Instituir o Núcleo de Suporte Especializado em Readaptação - SUPERE: propondo melhorias e ajustes na atual política de readaptação de servidores com base em levantamento de dados e evidências, em consonância com o marco legal vigente;

II- Criar canais de comunicação: aproximando a comissão e consequentemente o nú-

cleo do seu público-alvo, identificando as peculiaridades e individualidades da classe e assim promover ações mais específicas e efetivas;

III-Acompanhar e monitorar a política estadual para servidores readaptados: garantindo a implementação eficaz das políticas e estratégias destinadas a esses servidores, promovendo uma abordagem contínua e coordenada entre diferentes setores, cujo objetivo final é a promoção de uma maior qualidade de vida para essa parcela de servidores, por meio de um programa de readaptação estatal funcional;

IV - Propor adequações e aperfeiçoamentos na política de readaptação: através de orientações nos atendimentos médicos, e demais trâmites administrativos;

V- Promover a integração intersetorial e a cooperação entre diferentes áreas: estabelecendo uma comunicação aberta e contínua entre as áreas, para fomentar a construção conjunta de soluções para os desafios encontrados no processo de readaptação no Estado da Paraíba, facilitando a interligação entre o Núcleo SUPERE, os servidores readaptados, as Gerências Regionais de Ensino e a Secretaria de Educação;

VI- Promover políticas de saúde mental e cursos de formação e capacitação: prevenindo novas readaptações e agravamento do quadro de saúde dos readaptados e capacitando os servidores readaptados para ampliar suas possibilidades de atuação nas atividades pedagógicas;

VII- Garantir que as ações e estratégias estejam em conformidade com as normas legais: assegurar que as propostas e estratégias estejam de acordo com a legislação vigente e normativos a serem criados para atender as demandas do público alvo, respeitando os direitos dos servidores e as diretrizes institucionais;

VIII- Elaborar relatórios e recomendações periódicas: Gerar documentos com análises e sugestões que possam contribuir para a tomada de decisões mais embasadas, visando ao aprimoramento das políticas de readaptação e suporte aos servidores;

IX- Submeter o plano para aprovação do Secretário Titular da pasta.

Art. 4º A Comissão realizará reuniões ordinárias semanalmente, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias mediante convocação do Coordenador.

Parágrafo único. Qualquer servidor da Secretaria de Estado da Educação poderá ser convocado a participar das reuniões e fornecer informações sobre os procedimentos a serem adotados pela Comissão.

Art. 5º O SUPERE deverá apresentar relatório e produto final de suas atividades ao Secretário de Estado da Educação dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada do Coordenador e autorização formal do Secretário de Estado da Educação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 043/2024

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2024

Estabelece os procedimentos de inscrição e os critérios objetivos para concessão do Bolsa Esporte e dá outras providências.

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, por intermédio da Comissão do Programa Bolsa Esporte – CB, de acordo com a Lei Estadual nº 11.692/2020 de 13 de maio de 2020, e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos de inscrição e os critérios objetivos para concessão da Bolsa Esporte previsto na Lei Estadual nº 11.692/2020 de 13 de maio de 2020 e suas alterações posteriores, devendo-se considerar, para efeitos do art. 18 da lei mencionada, os resultados obtidos no ano de 2023.

Art. 2º As inscrições serão presenciais e acontecerão durante o período de **23 de Dezembro de 2024 a 23 de Janeiro de 2025** das 8h às 12h e 14h às 16h, na Vila Olímpica Parahyba, situada na Rua Desportista Aurélio Rocha, s/n – Bairro dos Estados - João Pessoa/PB.

Art. 3º Os interessados deverão fazer o “download” das fichas de inscrição que serão disponibilizadas no portal www.paraiba.pb.gov.br e comparecer no endereço e dentro dos horários acima mencionados munidos da documentação elencada abaixo:

TÉCNICOS E ATLETAS: PARA TODOS OS TIPOS DE BOLSAS:

1. Ficha de Inscrição disponibilizada no portal www.paraiba.pb.gov.br, preenchida de forma legível e assinada, anexando cópia do RG e CPF do requerente. Para requerente menor de 18 anos de idade, incluir também cópia do RG e CPF do seu responsável legal;

2. Cópia de Comprovante de Residência;

3. Plano anual de participação em competições da modalidade e de preparação ou de treinamento, preenchido de forma legível para Bolsa INTERNACIONAL, NACIONAL e INSTITUCIONAL, formulário disponibilizado no portal do www.paraiba.pb.gov.br;

4. Declaração de autorização do representante legal do atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade para participar do Programa Bolsa Esporte. (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS);

5. Declaração da Confederação e/ou Federação, que não está cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes para as bolsas REPRESENTATIVIDADE, INTERNACIONAL, NACIONAL e INSTITUCIONAL;

6. Declaração da Federação que está filiado à Federação Paraibana da sua modalidade, para Bolsa INTERNACIONAL, NACIONAL e INSTITUCIONAL;

7. Declaração da Federação, para os atletas que possuem índices olímpicos/paralímpicos e/ou residirem no Estado da Paraíba, de que residem na Paraíba por, no mínimo, 03 (três) anos, para Bolsa INTERNACIONAL;

8. Declaração da Escola, comprovando que o atleta está regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada e apresenta bom desempenho escolar, para os atletas que pleitearem a Bolsa Estudantil, mediante declaração da instituição de ensino, salvo os que concluíram o ensino médio. (ASSINADA PELA DIREÇÃO DA ESCOLA E RECONHECIDA FIRMA EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS);

9. Declaração comprometendo-se a representar o Estado em competições e eventos



promovidos ou considerados de interesse da SEJEL, como também utilizar a logomarca do Estado em todos os eventos em que participar, expondo-a no uniforme, adesivo no corpo, com banner e outras formas que forem permitidas pelas normas ou regulamentos da competição, PARA TODOS OS TIPOS DE BOLSA;

10. Declaração da Confederação, atestando o resultado para a bolsa esporte rendimento, internacional e nacional, que justifique a categoria pleiteada;

Art. 4º. Para a Bolsa INSTITUCIONAL, as inscrições deverão conter Declaração da Federação/Entidade da modalidade específica, indicando o atleta e/ou técnico, no total de 05(cinco) atletas e/ou 02(dois) técnicos, devidamente assinada pelo Presidente da Federação/Entidade.

Art. 5º. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como na documentação apresentada serão de inteira responsabilidade dos beneficiários, dispondo a Comissão Bolsa Esporte - CBE do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher de forma completa e correta.

Art. 6º. Encerrado o prazo de inscrição, a documentação apresentada pelos beneficiários será analisada pela CBE e a relação dos contemplados será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos entregues fora dos prazos estipulados nesta Portaria.

Art. 7º. A relação dos contemplados será divulgada no Diário Oficial do Estado, podendo ser interposto recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, através de requerimento que deverá ser entregue na Vila Olímpica Parahyba, no horário das 8h às 16:30h.

Art. 8º. Após a análise dos recursos, será publicada a relação definitiva dos contemplados no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º. O beneficiado deverá encaminhar prestação de contas dos valores recebidos até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela, com exceção do bolsa REPRESENTATIVIDADE que não esteja em atividade.

§ 1º A prestação de contas deverá conter:

I - declaração própria ou do responsável, se menor de dezoito anos de idade, de que os recursos recebidos a título de Bolsa Esporte foram utilizados para custear as despesas do atleta ou técnico beneficiado com sua manutenção pessoal e esportiva;

II - declaração da respectiva federação esportiva, para as bolsas de rendimento e institucional, e/ou da instituição de ensino, no caso da Bolsa Estudantil, atestando estar o atleta ou técnico beneficiado em plena atividade esportiva durante o período de vigência do Termo de Compromisso;

III - declaração do estabelecimento de ensino, atestando a matrícula do atleta beneficiado, para a Bolsa Estudantil, e o regular aproveitamento escolar, salvo para os atletas que concluíram o ensino médio.

§ 2º As declarações acima citadas deverão ser entregues de forma presencial, na Vila Olímpica Parahyba, no horário das 8h às 16:30h, onde também será entregue o recibo pela entrega dos documentos.

§ 3º Caso a prestação de contas não seja encaminhada no prazo estabelecido, o beneficiário perde o direito ao benefício ou, apresentada, não seja aprovada, o beneficiário terá o benefício suspenso até que seja regularizada a pendência, no prazo de 15(quinze) dias úteis após a publicação do resultado.

Art. 10. Todos os atletas, paratletas e técnicos, antes de sua inscrição, deverão tomar conhecimento da legislação pertinente à matéria como também da Lei vigente e suas alterações posteriores.

Art. 11. É de obrigação exclusiva dos atletas, paratletas e técnicos inscritos, o acompanhamento do pleito através da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 12. O procedimento de seleção e a concessão da Bolsa Esporte é limitado sempre à disponibilidade orçamentária do exercício financeiro.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0241/2024

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Tadeu Filho Matias Vilar, CRMV-PB nº. 0747, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0242/2024

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Jackson Suélio de Vasconcelos, CRMV-PB nº. 0814, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0243/2024

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário José Marconi Beserra de Farias, CRMV-PB nº. 0903, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretário de Estado

SEDAP

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0116/2024

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, ALANA SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Chefe de Divisão de Produção, símbolo DAA – 202, do quadro dos Comissionados Desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0117/2024

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO, ANDRESSA MARIA RAMALHO DOS SANTOS, para o Cargo de Chefe de Divisão de Produção, símbolo DAA – 202, do quadro dos Comissionados Desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA MÁRIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA/DER-PB Nº 018/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, DEFERIU o seguinte processo de Periculosidade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2024/06247	FRANCICLAUDIO CANDIDO DE MEDEIROS	9264-9	PERICULOSIDADE

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

RESENHA/DER-PB Nº 019/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, DEFERIU os seguintes processos de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2024/04148	LEONARDO COSTA SANTOS	9460-9	INSALUBRIDADE
2	DER-PRC-2024/04142	CARLOS MOISES XIMENES COSTA	9259-2	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 011/2024

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, e de acordo com o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006,

RESOLVE,

1º DESIGNAR DIANA BARBOZA MOURA RUAS - Matrícula 220.066-0 para desempenhar a função de Ouvidora da JUCEP.

2º A Ouvidora é responsável por: Atender a Ouvidoria Geral; Receber denúncias cabíveis de irregularidades, arbitrariedades e/ou ilegalidades; Receber, examinar e encaminhar expedientes de denúncias cabíveis de irregularidades, arbitrariedades e/ou ilegalidades; Sugerir e acompanhar a implementação de medidas para sanar irregularidades, arbitrariedades e/ou ilegalidades; Proceder aos encaminhamentos que se fizerem necessários com vistas a apuração de expedientes de irregularidades, arbitrariedades e/ou ilegalidades; Realizar e participar de reuniões e audiências relativas aos expedientes da Ouvidoria, no cumprimento de suas competências; Informar e responder a Ouvidoria Geral sobre as demandas apuradas e esclarecidas; Prestar informações ao Sistema de Informação do Cidadão - SIC, quando solicitadas; e Desenvolver outras atividades correlatas.

3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0374/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 06 de dezembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referentes aos respectivos objetos:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestor	Capitão QOC	524.351-3	Benedict Pontes Soares Onias	Nº 0094/2024	Aquisição de Miras, que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento QPC	522.605-8	José Jair da Silva Gomes	Nº 0096/2024	Aquisição de Magnificadores, que contempla a PMPB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CFI. QOC
Comandante-Geral

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

PORTARIA Nº 017/2024-DG/CHRDJC

Patos, 06 de dezembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0026/2024	Contratação de Empresa de Especializada Em Serviço De Laboratório De Análises Clínicas	Gestor	Livina Costa Saldanha	911.026-7	674.982.994-53
		Fiscal	Leandro Firmino De Assis	908.950-1	072.433.684-25

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

MATRÍCULA: 180.320-4

DIRETOR-GERAL

CHRDJC

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 032, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, **RESOLVE** tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 025, de 01 de julho de 2024, publicada no D.O.E. edição do dia 06/12/2024.

PORTARIA Nº 033, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, e artigo 10, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 44.576 de 14 de dezembro de 2023, e,

Considerando o fiel cumprimento das regras procedimentais previstas no Regimento Interno do Conselho Administrativo da LOTEPE (CALPB).

Considerando a necessidade de preservar uma estrutura de gestão que propicie agilidade, autonomia, segurança, transparência, eficiência e eficácia quanto às deliberações do Conselho Administrativo da LOTEPE (CALPB).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA, Matrícula nº 830.115-4, e POLYANNA EMÍLIA DA CUNHA SANTANA, Matrícula nº 830.126-5, para prestarem assessoria ao Conselho Administrativo da LOTEPE (CALPB).

Art. 2º. Competirá as Servidoras dentre outras funções correlatas, auxiliar na definição de agenda das reuniões, convocações, elaboração de atas e coleta de assinaturas de todos os membros que delas participarem, divulgação interna acerca das decisões e solicitações do Conselho Administrativo da LOTEPE (CALPB), bem como nos demais procedimentos administrativos necessários ao adequado exercício de suas funções.

Art. 3º. As servidoras especificadas nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da publicação deste ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 0079/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor Pedro Sousa do Nascimento, matrícula nº 908418-5 para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000185.2023.

Contrato	Empresa	Objeto
0141/2024	BIOMERCANTIL EIRELE – ME CNPJ: 07.820.159/0001-00	Serviço de locação de perfuradores osseos canulados e serras osseas pneumáticas
0142/2024	BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA CNPJ nº 34.639.837/0001-05	Serviço de locação de perfuradores osseos canulados e serras osseas pneumáticas

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 900/2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

Identificador	Nome	Valor	Legislação
01	661524 ANELIA ANGELA DE MOURA MANZI	46.092-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6663.24 EUDEZIA VILAR FAGUNDES DE VASCONCELOS	139.963-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	7003.24 JEANNE BARRETO DA COSTA PEREIRA	65.223-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

04	6727.24	JOAO DIAS DE ALMEIDA	81.453-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7319.24	JOSUE ROQUE FERNANDES	473.239-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	6720.24	JOSEFA ALVES DE MEDEIROS	270.246-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	7181.24	LEONARDO GADELHA DE OLIVEIRA	72.956-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6631.24	LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS DIAS	67.366-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	6596.24	MARIANA IRIS DE MACEDO HERMENEGILDO	971.893-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	5357.24	MARIA CELESTE DOS SANTOS ROCHA	980.059-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 902/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	7354.24	MARIA PIRES PATRIOTA	130.676-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5941-24	MARIA DO CARMO CÂNDIDO MOURA	61.153-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6849.24	MARIA DO CARMO MONTEIRO DE ARAUJO	45.769-8 983.443-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6324.24	MARIA DE FATIMABARBOSA DE MELO	71.581-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	6464.24	MARIA DAS GRAÇAS FILGUEIRA RIBEIRO	142.078-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	6788.24	ODILIA MARIA VILAR GUEDES	52.353-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	6616.24	RITA MATIAS	985.571-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6831.24	SEVERINO SOARES DA SILVA	500.496-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	6983.24	SHEILA AZEVEDO FREIRE	77.617-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 906/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6882.24	ALBERTO MESQUITA DA SILVA	513.227-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6909.24	GEOVALDO VIEIRA DE CARVALHO	100.659-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6971.24	HELMIA VALDEREIDE LEMOS DE LIMA	786422-2 963.762-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6644.24	LUIZCARLOS QUIRINIO	143.282-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	6364.24	MARLYRODRIGUES CARTAXO	66.117-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	6632.24	MARIA APARECIDA DE MENEZES MACIEL	149.566-6 81677-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	6826.24	MARIA DE LOURDES SIFRONIO PITA	56.877-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6352.24	SEBASTIANA DE ARAUJO FIRMINO	982.022-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	6507-24	ZENILDO BEZERRA	70.292-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 908/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6608.24	JOSENILTON AVELINO DA SILVA	515.242-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	-----------------------------	-----------	--

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – CEPIR/PB, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Estadual nº 8.981, de 15 de dezembro de 2009 e na Lei Estadual nº 9.528, de 25 de novembro de 2011, bem como o seu Regimento Interno, torna público a 3ª retificação do Edital de Convocação para a eleição de representantes da sociedade civil com assento no CEPIR-PB, para um mandato de dois anos (2024-2026), cuja publicação ocorreu em 21 de setembro de 2024, tendo a 1ª retificação publicada em 50 de outubro de 2024 e a 2ª retificação publicada em 29 de outubro de 2024, para fazer constar novos prazos, conforme abaixo:

DOS PRAZOS E PLENÁRIAS DE VOTAÇÃO

Art. 6º A eleição dar-se-á em plenárias eletivas por segmentos com assento no CEPIR/PB expresso no Art. 1º deste edital e dar-se-ão nos dias descritos abaixo:

- No dia 03/02/2025, às 9h, através da plataforma google Meet (meet.google.com/yuu-sunh-mnp), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) suplentes das Entidades Negras do Estado da Paraíba;
- No dia 03/02/2025, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/nxm-yhm-xaw), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Comunidade Tradicional Cigana;
- No dia 04 /02/2025, às 9h através da plataforma google Meet (meet.google.com/uup-nref-xyw), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 02 (dois) representantes titulares e (02) dois suplentes das Comunidades Tradicionais Quilombolas;
- No dia 04 /02/2025, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/wjt-tzkg-cpv), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e um suplente dos Povos Indígenas;
- No dia 06/02/2025, às 9h através da plataforma google Meet (meet.google.com/ovg-jqfh-hyc), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes; das Comunidades Tradicionais de Religião de Matriz Africana;
- No dia 06/02/2025, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/jsi-rdtn-yis), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e 01 suplente dos Capoeiristas.

Art. 7º Cada entidade/organização ou movimento social expressa no Art. 1º deste edital terá direito a 1 (um) voto.

Art. 8º Considerar-se-ão eleitas titulares, as 12 (doze) entidades/organizações ou movimentos sociais que obtiverem maior votação, sendo as demais, pela ordem de classificação, considerados suplentes, até atingir o número de 12 (doze).

Parágrafo único - Na hipótese de empate entre candidaturas, será considerada eleita a entidade/organização ou movimento que tenha mais tempo de atuação na área.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS

Art. 9º Os prazos deverão ser obedecidos segundo calendário a seguir:

- Reabertura do Edital de Seleção e divulgação: 04/12/2024
- Impugnação ao Edital 06/12/2024 a 09/12/2024
- Resultado da Impugnação ao Edital 10/12/2024
- Inscrição das entidades 30/09/2024 a 06/01/2025
- Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral 07/01/2025 a 10/01/2025
- Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas 14/01/2025
- Pedido de Recurso 15/01/2025 a 16/01/2025
- Análise de Recurso 17/01/2025 a 20/01/2025
- Após o recurso, caso seja alterada a lista, será realizada uma nova publicação pela SEMDH, com as alterações. 22/01/2025.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - PB

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2024/DOCAS-PB de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba. O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **11 de dezembro de 2024, às 10h**, munido(a) da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15

do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16398270	ARISMAR ESTEVAO GUEDES RAMOS	50,000	6

Cabedelo/PB, 06 de dezembro de 2024

**RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE**

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

ATA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:13hs, realizou-se na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB, sob a presidência da Dr. Emmanuel Arantes Lima Silva, Presidente da CPAD, reunião de forma presencial e híbrida, com os membros da CPAD, quais sejam, Carmen Dolores Araújo Conde, Francisca Cláudia Leonardo Costa, Wesley Silvano Silva da Silveira, Giovana Cristina Martins de Oliveira, Antônio Filipe Leite Souto Falcão, Laercio Gomes. Presente a estagiária do PROCON-PB: Nadya Samara do Nascimento Alves, Ana Karolyna da Conceição França.

Dando início à pauta da reunião, o Dr. Emmanuel, iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e deu início à pauta da reunião, qual seja, apreciação do parecer técnico emitido pelo Arquivo Público do Estado da Paraíba, o qual aprovou a 2ª listagem de eliminação de documentos, assim como, a homologação da versão final do edital que dá ciência da 2ª eliminação de documentos do PROCON/PB.

Dr. Emmanuel informou que o Arquivo Público autorizou a eliminação de 6.000 (seis mil) processos. Foi apresentado aos membros da CPAD o parecer do Arquivo Público do Estado da Paraíba, o qual aprova a 2ª listagem de eliminação de documentos, sendo acatada a mencionada listagem por unanimidade.

A CPAD homologa a 2ª Listagem de Eliminação de Documentos e aprova por unanimidade o EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS e concordam com a publicação do edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

O Dr. Emanuel sugeriu prazo de trinta dias, após a publicação do edital para eliminação dos documentos contidos na 2ª listagem de eliminação de documentos do PROCON/PB, o qual foi aprovado pela CPAD por unanimidade.

Por fim, o Dr. Emanuel agradeceu a Superintendente pelo apoio e engajamento nos trabalhos realizados pelo setor de arquivologia e pela CPAD, tendo em vista a aquisição da mesa higienizadora.

Nada mais tendo a declarar, foi encerrada a presente reunião, agradecendo aos presentes, pelo que eu, Wesley Silvano Silva da Silveira, advogado, membro da CPAD, responsável pela lavratura da presente ata _____, assino e imprimo, sendo esta arquivada no PROCON/PB.

**EMANUEL ARANTES LIMA SILVA
PRESIDENTE DA CPAD DO PROCON/PB**

EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON-PB

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 19/2024

A Superintendente, Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti, designada pela Portaria nº 100 de 02/10/2019, publicada no Diário Oficial de 03/01/2019, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 02, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (Trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a comissão de avaliação de documentos (CPAD) do PROCON Estadual da Paraíba eliminará os documentos relativos a área finalísticas, com as seguintes funções e subfunções: processos de problemas no atendimento no segmento de assuntos financeiros; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas em contratos no segmento de assuntos financeiros; Processo de propaganda enganosa no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas na entrega de produtos no segmento de assuntos financeiros; Processo por problemas com garantias no segmento de assuntos financeiros; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de assuntos financeiros; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de serviços privados; Processo de propaganda enganosa no segmento de serviços privados; Processo por problemas em contratos no segmento de serviços privados; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de serviços privados; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de produtos; Processo de propaganda enganosa no segmento de produtos; Processo por problemas em contratos no segmento de produtos; Processo por problemas no atendimento no segmento de produtos; Processo por problemas na entrega de produtos no segmento de produtos; Processo por problemas com garantias no segmento de produtos; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de produtos; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de serviços essenciais; Processo de propaganda enganosa no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas em contratos no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas no atendimento no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de serviços essenciais; Processo por problemas com garantias no segmento de serviços essenciais; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de serviços essenciais; Processo de propaganda enganosa no segmento de saúde; Processo por problemas em contratos no segmento de saúde; Processo por problemas no atendimento no segmento de saúde; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de saúde; Processo por problemas com garantias no segmento de saúde; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de saúde; Processo de má conduta ética no segmento de saúde; Processo de cobrança indevida/abusiva no segmento de habitação; Processo de propaganda enganosa no segmento de habitação; Processo por problemas em contratos no segmento de habitação; Processo por problemas no fornecimento de serviços no segmento de habitação; Processo por não cumprimento de prazos no segmento de habitação; Processo de má conduta ética no segmento de habitação; Processo de

cobrança indevida/abusiva no segmento de alimentos; Processo de propaganda enganosa no segmento de alimentos; Processo por problemas na entrega de produtos no segmento de alimentos, totalizando 18.20 metros lineares, dos períodos de 2005-2017, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON/PB).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba (PROCON/PB).

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024

**KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE
PROCON/PB**

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/CODATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024**

O Diretor Presidente Da Companhia De Processamento De Dados Da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de março de 2023.

1. Dos Candidatos Convocados

1.1. Convocados para as vagas destinadas para a Ampla Concorrência

CARGO: 50016 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE PROJETOS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
5º	981831	LAERTH BRUNO DE BRITO GOMES	85
6º	980058	CELSO CALDEIRA SANTANNA FILHO	82

CARGO: 50021 - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ECONOMIA, CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, DIREITO			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
6º	978110	JERRY ADRIANO PRUDÊNCIO DA SILVA JÚNIOR	116

CARGO: 50031 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
25º	942564	LUCAS LEONARDO JORGE	116

CARGO: 50041 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
7º	956413	MARCELO GONÇALVES ADRIANO	127

2. Da Documentação

2.1. Os convocados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da CODATA, situado na Rua João da Mata, S/N, Jaguaribe, João Pessoa - PB, Centro Administrativo Estadual, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta data, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da CODATA (das 8h às 16h), nos termos do Item 3.1, do Edital nº 01/2022/CODATA, do referido Concurso, munidos das cópias acompanhadas dos originais para conferência dos documentos elencados no item 2.1 do Edital de Convocação nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de abril de 2023.

2.2 O não comparecimento no prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme previsão no Edital nº 01/2022/CODATA implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

João Pessoa/PB, 07 de dezembro de 2024.

**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE**

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

EDITAL N.º 008/2024

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, por intermédio da Comissão do Programa Bolsa Esporte - CBE, TORNA PÚBLICA, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE BOLSA ESPORTE 2024, mediante as condições estabelecidas na Lei Estadual n.º 11.692/2020 de 13 de maio de 2020 e demais legislações correlatas, devendo-se considerar, para efeitos do art. 18 da lei mencionada, os resultados obtidos no ano de 2023.

As inscrições serão presenciais e acontecerão durante o período de **23 de Dezembro de 2024 a 23 de Janeiro de 2025**, no horário das **8h às 12h e das 14h às 16h**, na **Vila Olímpica Parahyba**, situada à Rua Desportista Aurélio Rocha, s/n – Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, devendo os interessados fazer o “download” da ficha de inscrição e demais documentos necessários através do link da SEJEL no portal do governo do Estado www.paraiba.pb.gov.br.

**LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração**LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 123/2024

DATA 04/12/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01856-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS - ALTO CUSTO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
4.0	132530	COMPER	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	35	339,000	11.865,000
6.0	132532	COMPER	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	35	339,000	11.865,000
8.0	132534	COMPER	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	35	348,000	12.180,000
10.0	132536	COMPER	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	35	348,000	12.180,000
VALOR TOTAL								48.090,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Dezembro 2024

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-12319-0

Nº do Contrato: 0171/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: R R PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do CAF DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, localizado no Lote C-1 / Quadra 11 / Loteamento Parque Esperança, Cabedelo - PB

Valor (Original): R\$ 204.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/12/2024 a 01/12/2025

Data da assinatura: 02/12/2024

Gestor Contrato: DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 24-03203-4

Nº do Contrato: 0021/2024

Contratante: SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: VIDEIRA - IGREJA EM CÉLULAS DE JOÃO PESSOA

Objeto: CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BOM JESUS, Nº 583, RANGEL, JOÃO PESSOA/PB.

Valor: 0,00

Período da Vigência do Contrato: 4/12/2024 A 3/12/2029

Data da Assinatura: 4/12/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-01477-0

Nº do Contrato: 0044/2024

Contratante: SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: B.J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato: 7.680,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do aditivo: ACRÉSCIMO DE 25% DO CONTRATO 044/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO.

Valor do aditivo: 1.920,00

Classificação Funcional-Programática: 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato: 22/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo: 5/12/2024

Gestor do Contrato: MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS - Mat.: 151.622-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado da Administração /
Secretaria de Estado da Fazenda****LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 057/2024

DATA 03/12/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01663-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SANEAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL.

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR				VALOR (R\$)			
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	MARCA	LOTE.	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	69088	PR1 ENGENHARIA LTDA	11059081000111	PR1 ENGENHARIA LTDA	Lote 001	Un	200,00	2.500,00	500.000,00
2.0	71477	PR1 ENGENHARIA LTDA	11059081000111	PR1 ENGENHARIA LTDA	Lote 001	Un	1.000,00	3.100,00	3.100.000,00
VALOR TOTAL									3.600.000,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
JOÃO PESSOA, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
JOÃO PESSOA, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro: 24-80964-1

Nº do Instrumento: 0028/2024

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO

Objeto: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO APACCO DE EXPOSIÇÕES - 23ª ETAPA - 6ª JUÁ CAPRI - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO - 2024 - EXPOSIÇÕES DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, ENTRE OS DIAS 01 E 03 DE NOVEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB

Valor: 81.155,00

Classificação Funcional-Programática: 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento: 30/10/2024 A 30/12/2024

Data da Assinatura: 30/10/2024

Publicado no DOE em: 6/12/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DE INTERESSE À SAÚDE PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/27099 24-02387-9	245/2024	ANTHONY GAEL DA SILVA FERREIRA E OUTROS	A C NASCIMENTO ARTIGOS MEDICOS	13.405.776/0001-33	R\$ 1.253,135,00
			HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42.004.633/0001-18	R\$ 8.550,00
			ALLMED DISRIBUIDORA E COM DE PROD FARMAC	20.226.846/0001-51	R\$ 41.673,00
			MAXIMED SUL COM PROD MEDICO HOSPIT LTDA	87.924.411/0001-51	R\$ 3.036,00
			LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	57.532.343/0001-14	R\$ 138.032,00
SES-PRC-2024/29752 24-02385-3	255/2024	APARECIDA MARIA DA SILVA LOURENÇO E OUTROS	JANSSEN CILAG FARMACÊUTICALTDA	51.780.468/0002-68	R\$ 546.021,00

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/22214
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 010/2024
REGISTRO CGE Nº 24-02411-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º, inciso II do art. 1 da lei 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Licitação Pública Nacional nº 010/2024, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL
VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.	04.297.655/0001-24	R\$ 19.034.524,76

Perfazendo o valor global de **R\$19.034.524,76 (dezenove milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)**, melhor classificada na presente licitação.

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS
E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 010/2024
Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Tipo de Aquisições: Contratação de Obras
Sector: Coordenação de Licitação do Projeto AMAR
País do projeto: Brasil

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – PROJETO AMAR

Contrato de Empréstimo nº: 4740/OC-BR

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/06505

Licitação Pública Nacional nº: 007/2024

Descrição da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DA MULHER, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Durante o processo de licitação para os Bens/Obras/Serviços indicados acima, sob o método de LPN, as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

PROponentes Avaliados

NOME DO PROPONENTE	NACIONALIDADE	PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$)	PREÇO DA PROPOSTA AVALIADO (R\$)	POSIÇÃO FINAL
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	BRASIL	R\$ 1.387.560,00 (LOTE 01)	R\$ 1.387.560,00	--
CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.	BRASIL	R\$ 340.000,00 (LOTE 06)	R\$ 340.000,00	--
SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	BRASIL	R\$ 3.729.972,50 Lote 01 (R\$ 2.146.512,50); Lote 02 (R\$ 486.000,00); Lote 03 (R\$ 38.520,00); Lote 06 (R\$ 270.000,00); Lote 07 (R\$ 653.225,00); Lote 10 (R\$ 99.355,50); Lote 12 (R\$ 36.360,00)	R\$ 3.729.972,50	--
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	BRASIL	R\$ 3.140.000,00 Lote 01 (R\$ 1.680.000,00); Lote 05 (R\$ 1.080.000,00); Lote 07 (R\$ 380.000,00);	R\$ 3.140.000,00	--
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	BRASIL	R\$ 1.200.000,00 (LOTE 01)	R\$ 1.200.000,00	--
VMI TECNOLOGIAS LTDA.	BRASIL	R\$ 996.000,00 (LOTE 01)	R\$ 996.000,00	--

Registre-se que os lotes 04, 08, 09, 11 e 13 não tiveram propostas ofertadas, restando os mesmos desertos.

PROponentes Rejeitados

NOME DO PROPONENTE	NACIONALIDADE	PREÇO DA PROPOSTA NA ABERTURA (R\$)	MOTIVO DA REJEIÇÃO
CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.	BRASIL	R\$ 340.000,00 (LOTE 06)	Considerando o que consta no 22.11 da DDL (Seção 2) "As propostas enviadas sem senha ou visíveis no corpo do e-mail serão rejeitadas e a Consultoria eliminada do certame. Da mesma forma, as propostas recebidas após o prazo final serão rejeitadas e a licitante será eliminada do certame." Assim, a proposta da empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A. foi rejeitada.

Qualquer proponente poderá requerer informação adicional sobre o processo, assim, ficam franqueadas vistas aos autos, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, facultando-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br

PROponente Adjudicado

NOME DO PROPONENTE	MONTE DO CONTRATO (R\$)	PAÍS DO PROPONENTE ADJUDICADO	ESCOPO DO CONTRATO	DATA PROVÁVEL DA ASSINATURA DO CONTRATO
SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	R\$ 930.235,50 Lote 02 (R\$ 486.000,00); Lote 03 (R\$ 38.520,00); Lote 06 (R\$ 270.000,00); Lote 10 (R\$ 99.355,50); Lote 12 (R\$ 36.360,00)	BRASIL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DA MULHER.	DEZEMBRO DE 2024
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	R\$ 1.460.000,00 Lote 05 (R\$ 1.080.000,00); Lote 07 (R\$ 380.000,00);	BRASIL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DA MULHER.	DEZEMBRO DE 2024



KONICAMINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	RS 1.200.000,00 (LOTE 01)	BRASIL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO HOSPITAL DA MULHER.	DEZEMBRO DE 2024
--	---------------------------	--------	---	------------------

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROJETO AMAR/SES-PB
MATRÍCULA Nº 192.926-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03205-1
Nº do Contrato 024//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO (PATOS/PB), PREVISTAS NO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE - AMAR, VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES/PB
Valor 9.753.694,05
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.51.634.0.1.0000.51
Período da Vigência do Contrato 5/12/2024 A 5/12/2026
Data da Assinatura 5/12/2024
Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO RABELLO - Mat.: 164.481-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01356-1
Nº do Contrato 0226/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Valor Original do Contrato 703.855,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 24,87% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITENTA E SETE POR CENTO) NOS ITENS 01 E 02, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 175.065,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 878.920,00 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 57, C/C COM O ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 175.065,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 9/5/2024 A 31/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 13/11/2024
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-81014-2
Nº do Instrumento 0104/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, ONCOLÓGICAS, AMBULATORIAL E HOSPITALAR OFERECIDOS PELA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, VISANDO FOMENTO PARA EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA E AMBULATORIAL NO ÂMBITO DA 2ª MACRRORREGIÃO DO ESTADO
Valor 5.154.640,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 1/12/2024 A 1/4/2025
Data da Assinatura 27/11/2024
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0400/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ARAUJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ n.º 4.829.970/00001-55
Data da Assinatura: 05/12/2024
Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747- 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:18862

Valor Global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil,duzentosreais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) TENDA 6X6M PARA CEDMEX DAPARAÍBA, MÊS DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2024, SEM COBERTURA CONTRATUAL, FORMLIZADOENTRE A GERENCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NO VALOR R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊSMIL,DUZENTOS REAIS).CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/28993.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0385/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EMPRESA DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

CNPJ n.º 09.617.964/0001-58

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1881-25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva:19356

Valor Global: R\$ 1.516,00(HUM MIL QUINHENTOS EDEZESSEIS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROSALIMENTICIOS DESTINADO AO LANCHE DE DOADORES DE SANGUE ATENDIDOS NA UNIDADE MÓVEL DE COLETA NO MÊS DE JULHO DE 2024,HEMOCENTRO DA PARAIBA , NO VALOR R\$ 1.516,00(HUM MILQUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/25928.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0389/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EMPRESA JK CLÍNICA E HOMECARE LTDA

CNPJ n.º 33.765.573/0001-65

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1751- 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva:19273

Valor Global: R\$15.530,00 (quinze mil quinhentos e trintareais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REALIZOU O ATENDIMENTO DE HOMECARE, MÊS DE AGOSTO/2024, EM FAVOR DO PACIENTEVALDEMAR BENICIO DE SÁ, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/29794.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0384/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EDILSON EZEQUIEL DE LIMA

CNPJ n.º 16.815.371/0001-61

Data da Assinatura: 04/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:17394

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU O SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE CONTAS MÉDICAS, NO MÊS DE MAIOE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO VALOR R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/21011.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 235/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado:GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

Data da Assinatura:05.12.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20463

Valor Global: R\$ 37.601,05 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, REFERENTE AO MÊS DESETEMBRO,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2827/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 252/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado:NNMED

Data da Assinatura:03.12.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19676

Valor Global: R\$ 259.885,40 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)



OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2479/2024.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO 0051/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado RM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Valor Original do Contrato 276.698,40

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO CONTRATADO, OU SEJA, 06 (SEIS) MESES.

Valor do aditivo 276.698,40

Classificação Funcional-Programática 26101.06.122.5046.4216.0287.33903900.50000.0.1.0000

Período da Vigência do Contrato 11/12/2024 A 09/06/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/11/2024

Gestor do Contrato TEÓGENES ARAÚJO LIMA - 531.100-4

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00302

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ADM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

NOTA DE EMPENHO: 01434/2024

Data da Nota de Empenho: 06/12/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 555

RO: 473/2024

Valor: R\$843,50 (oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00302

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA MARCOLINO

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

NOTA DE EMPENHO: 01435/2024

Data da Nota de Empenho: 06/12/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 555

RO: 473/2024

Valor: R\$ 2.844,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00302

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

NOTA DE EMPENHO: 01436/2024

Data da Nota de Empenho: 06/12/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 555

RO: 473/2024

Valor: R\$ 3.285,00 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00310

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ADM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 01437/2024

Data da Nota de Empenho: 06/12/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 526

RO: 475/2024

Valor: R\$1.080,00 (Mil e oitenta reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00282

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ADM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

NOTA DE EMPENHO: 01432/2024

Data da Nota de Empenho: 06/12/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 523

RO: 476/2024

Valor: R\$7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAIBA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE TERRENO

TERMO DE DOAÇÃO DE TERRENO QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAIBA-CEHAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB.

Constitui objeto do presente a DOAÇÃO em favor do DONATÁRIO de uma área localizada no Lote 11, Quadra Q, do Loteamento da Emergência, no município de Bonito de Santa Fé-PB, com área correspondente a 132.9m² (cento e trinta e dois vírgula nove metros quadrados), que faz parte de uma gleba maior pertencente ao patrimônio da Cehap, registrada no Cartório Único da Comarca de Bonito de Santa Fé-PB, Registro R/01 do Livro 2-C, às fls. 01.

Os bens, objetos da presente DOAÇÃO destinam-se a construção de um Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitação que consta no Ofício nº 082/2023-PMBSF-SPU.

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA

PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	24-02614-0
Nº do Contrato	0034/2024
Contratante	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado	CONSTRUDANTAS CONST E INCORPORACAO LTDA
Valor Original do Contrato	6.126.300,00
Nº do Aditivo	01
Objeto do aditivo	ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 478.934,24 AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo	478.934,24
Classificação Funcional-Programática	31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.2.000.0.00
Período da Vigência do Contrato	28/8/2024 A 23/8/2025
Data da Assinatura do aditivo	2/12/2024
Gestor do Contrato	DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600006-1
	EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**LICENÇA**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LICENÇA PRÉVIA – através do Proc. 2024-005921/TEC/LP-0092, para o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRUZ DA MENINA – 192 Unidades Habitacionais, no município de **PATOS - PB**.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**EXTRATOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-04491-7
Nº do Contrato 0290/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
Valor Original do Contrato 101.400,00
Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 16/12/2024 E TÉRMINO EM 15/12/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/38734. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, ATÉ A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CLÁUSULA 1ª, NO PERCENTUAL DE 3,966546% (TRÊS VÍRGULA NOVE SEIS SEIS CINCO QUATRO SEIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM REAJUSTE DE R\$ 5.949,62 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM ADICIONAR O REMANESCENTE DO 3º REAJUSTE DE OUTUBRO/2024 A MEADOS DE DEZEMBRO/2024 DO RESPECTIVO CONTRATO, ATÉ A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CLÁUSULA 1ª, NO PERCENTUAL DE 4,0170430054047% (QUATRO VÍRGULA ZERO UM SETE ZERO QUATRO TRÊS ZERO ZERO CINCO QUATRO ZERO QUATRO SEIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM REAJUSTE DE R\$ 998,73 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 131.082,07 (CENTO E TRINTA E UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AO VALOR DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM APLICAÇÃO DO REAJUSTE. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 131.082,07
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 15/12/2020 A 15/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 457.498,51
Gestor do Contrato MOHANDAS BENÁRIO DE CARVALHO - Mat.: 9609-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0247/2024****CONTRATO Nº: 0331/2024****CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**CONTRATADO:** HIDRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de substituição do leito filtrante da Estação de Tratamento de Água do município de Olivedos, pertencente ao Regional da Borborema de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/28211. Valor: R\$ 77.593,77 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 06/12/2024 a 04/06/2025**Data da Assinatura:** 06/12/2024**Gestor do Contrato:** Sr. Edson Araújo da Silva Dutra, matrícula nº 14182-8**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04263-0
Nº do Contrato 0230/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NP – TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Valor Original do Contrato 43.500,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/12/2024, E TÉRMINO EM 01/12/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,966546%

(TRÊS VÍRGULA NOVE SEIS SEIS CINCO QUATRO SEIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 2.013,02 (DOIS MIL, TREZE REAIS E DOIS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/45293. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 45.513,02 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A SOMA DAS CLÁUSULAS 1ª E 2ª

Valor do aditivo 45.513,02
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da Vigência do Contrato 1/12/2023 A 1/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 28/11/2024
Gestor do Contrato KENNEDY DAS NEVES - Mat.: 9703-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 4238/2024**, em João Pessoa, 05 de Dezembro de 2024 - Prazo 365 dias, SIGMA-LI-OBRS CIVIS-LI=LIA Nº492/2022=PROC:2022-000045=SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM 3 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS=COD:56.68.286=EXTENSÃO:8.030KM=L/ATV:POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA – PB. JOAO PESSOA-PB.Processo:2023-004938/TEC/LI-0523.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº710/2020=Nº2019-004229=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=COD.56.68.429=VAZÃO:8.64M³/H=L/AT:ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB CAJAZEIRINHAS-P.Processo:2024-005925/TEC/RLO-1092.

Hospital Distrital de Itaporanga**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, de CNPJ: 02.977.362/0001-62.
Objeto: AQUISICAO MEDICAMENTOS HOSPITALARES
Data da Assinatura: 02/12/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20736
Valor Global: R\$ 88.088,58 (Oitenta e oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE AAQUISICAO MEDICAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA. inscrita no CNPJ Nº 11.426.166/0001-90
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS
Data da Assinatura: 06/12/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20777
Valor Global: R\$ 31.342,06 (Trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e seis centavos.)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.135/0003-80
Objeto: AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS
Data da Assinatura: 06/12/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20784
Valor Global: R\$ 24.474,20 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos.)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE AAQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS,
CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de mobiliários para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 05 de novembro de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 15.000.000127.2024 DISPENSA Nº 0022/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0343.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000127.2024, Dispensa nº 0022/2024-AC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PSICOLÓGICO E ATIVIDADES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, em favor da empresa SS CONFIANÇA LTDA, CNPJ nº 22.083.741/0001-16, no valor de R\$ 49.767,70 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 05 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSOS Nº 15.000.000093.2024
15.000.000094.2024

UTILIZAÇÃO DE ATA Nº 006/2024-AC TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0335.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** os Processos nº 15.000.000093.2024-AC e 15.000.000094.2024-AC – Utilização de Ata nº 006/2024-AC, objetivando a Aquisição de Fogão a Gás e Forno Micro-ondas, em favor da GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com CNPJ nº 40.001.712/0001-40, com valor de R\$ 255.600,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) (RO 228), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 15.000.000099.2024 DISPENSA Nº 017/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 75, inciso II da Lei

nº 14.133/2024, e no Parecer nº 0338.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000099.2024 – Dispensa nº 017/2024 – AC, objetivando a contratação para prestação de serviços de informações cadastrais, em favor da empresa abaixo informada e de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Razão Social/Nome	CNPJ	Valor total
CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO LTDA	02.581.711/0001-22	R\$ 9.300,00

Cabedelo-PB, 06 de dezembro de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 24-12358-8

Nº do Contrato: 0093/2024

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: SERVIÇO DE REFORMA DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO BATALHÃO DE TRÂNSITO DA PMPB, NO BAIRRO VARADOURO, CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA-PB – ANTIGO AMBULATÓRIO MÉDICO DA PMPB.

Valor (Original): R\$ 495.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.15.101.06.181.5005.1193.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 03/12/2024 a 03/03/2025

Data da assinatura: 03/12/2024

Gestor Contrato: GERVA NA OLACIO RODRIGUES - 521362-2

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03202-6

Nº do Contrato 0091/2024

Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RAVD EPI E CONSULTORIA SST LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TRAJES E SAPATOS SOCIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS EM TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 300.840,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 5/12/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 5/12/2024

Gestor do Contrato AURELIA DE LIMA ARAÚJO - Mat.: 519.197-1

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 22008/2024

PROCESSO 25.210.000069.2024

PBDOC - SES-PRC-2024/04453

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de **Dispensa nº 22008/2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviço de laboratório de análises clínicas**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.958.432/0001-04 no valor de **R\$ 1.281.498,81** (um milhão e duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavo); Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-39** recursos: **500**.

Patos, 06 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 180.320-4

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01890 – FUNESC – R A T I F I C O a I N E X I G I B I L I D A D E nº. 0200/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil quinhentos reais), dividido em 3

parcelas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em favor da Pessoa Física ANTONIETA SOARES SILVA, CPF053.244.344-69, objetivando a contratação da artista ANTONIETA SOARES SILVA, para a execução da ação de continuidade as ações das Oficinas de balé clássico nas turmas de Baby Class, Balé iniciante infantil, juvenil e adulto, balé intermediário e dança contemporânea iniciante no Theatro Santa Roza, o qual é uma das unidades da FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10-17, a ser realizada nos meses de 19 de novembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025, no âmbito das atividades culturais desta Fundação

João Pessoa – PB, 05 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/01899- FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 122/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 6.076,00 (seis mil e setenta e seis reais), em favor da PJ PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ 53.636.872/0001-07, para aquisição de Camisas personalizadas e bolsas ecológicas (ecobags) para atender as demandas da FUNESC, visando promover e fortalecer o projeto Panapaná, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 27-31, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 06 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01889- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0201/2024, para pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) dividido em 3 parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Física CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS DINIZ, CPF 059.282.034-38, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10-17, objetivando a contratação da artista CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS DINIZ, para a execução da ação de continuidade as ações das Oficinas de balé clássico nas turmas de Baby Class, Balé iniciante infantil, juvenil e adulto, balé intermediário no Theatro Santa Roza - Segunda Edição, a ser realizada nos meses de 19 de novembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, em João Pessoa- PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 06 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01976- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0206/2024, para pagamento no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em favor da Pessoa Jurídica F P VASQUES, CNPJ 27.932.809/0001- 08, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10-17, objetivando a contratação do repentinista EVALDO FILHO, para o evento **Confronto de Gerações 2024, no dia 11 de dezembro de 2024, às 19h**, em João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 06 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01891- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0202/2024, para pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) dividido em 3 parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Física Pessoa Física DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS, CPF 826.928.584-68, conforme consta nos autos, ETP de fls. 04-09 e Termo de Referência de fls. 10-17, objetivando a contratação da artista DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS, para a execução da ação de continuidade as ações das Oficinas de balé clássico nas turmas de Baby Class, Balé iniciante infantil, juvenil e adulto, balé intermediário no Theatro Santa Roza - Segunda Edição, a ser realizada nos meses de 19 de novembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, em João Pessoa- PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 06 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/01900- FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 121/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 4.427,50 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e

cinquenta centavos), em favor da PJ RAMON MARTORANO SUAREZ PARDO SERVIÇOS (ALUMIO PARAHYBA), CNPJ 52.976.762/0001-21, para contratação de serviços de produtora para elaboração de arranjos musicais, visando atender as necessidades da Orquestra Sinfônica da Paraíba, para a execução do evento “Chorus Festa 2024”, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 19-27, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 06 de dezembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

REGISTRO Nº 24-01962-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem convocar os interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 001/2024 cujo objeto consiste na Contratação de serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras relativa aos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, incluindo Diagnóstico sobre a situação atual dos controles internos da Área de Pessoal e Contábil, relacionados às práticas administrativas e rotinas operacionais para a elaboração, processamento, aprovação, pagamento e contabilização da folha de pagamento e para o cumprimento das obrigações fiscais, tributárias e previdenciárias, além do exame dos controles internos de acordo com as normas das legislações e procedimentos vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP; Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa do www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br. **Abertura de Propostas: 08h00 (oito horas) do dia 10 de dezembro de 2024, no www.licitacoes-e.com.br.**

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.

MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO
PROGEOIRO SUBSTITUTO
FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 044/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021- LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 044/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETOSERVICÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO DE PORTA DOSÍMETRO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: SAPRA LAUNDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, sob o nº 50.429.810/0001-36 NO VALOR GLOBAL DER\$ 30.000,00 (trinta mil reais);PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE E R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039-00- RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 06/12/2024.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR-GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA

CNPJ n.º 20.947.671/0001-71

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES

Data da Assinatura: 03/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.10

Reserva: 18567

Valor GlobalR\$ 26.260,40 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

**OBJETO:**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA,

CNPJ N° 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20704

Valor Global:R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 276/2024, MEMORANDO 083/2024, PBDOCSSES-PRC-2024/37103. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCIRÚRGIAS

Data da Assinatura: 02/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18575

Valor Global R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCIRÚRGIAS, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: POLAR NORDESTINA LTDA

CNPJ n.º 28.211.344/0001-69

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO.

Data da Assinatura: 03/12/204

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18564

Valor Global R\$ 16.855,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CNPJ n.º:10.339.944/0001-41

Objeto: SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Data da Assinatura: 29/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19849

Valor GlobalR\$ 280.777,68 (duzentos e oitenta mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: POLAR NORDESTINA REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ n.º:28.211.344/0001-69

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO.

Data da Assinatura: 03/12/2024.

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19870

Valor GlobalR\$ 14.045,83 (quatorze mil e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, REFERENTE AOS DIAS DE 01 À 25 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º:11.758.108/0001-64

Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19494

Valor GlobalR\$ R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° PBS-PRC-2024/03352

SELEÇÃO DE FORNECEDORES672/2024

COMPRAS GOV N° 90672/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE N°24-02389-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/12/2024às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOCARDIOLÓGICO

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria n° 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **pregão do tipo eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA N° 000021

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° PBS-PRC-2024/03987

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 90775/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE N°24-02366-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:23/12/2024 às 09h.

OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de Laticínios por Pregão Eletrônico - PB Saúde

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria n° 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA

MATRÍCULA N° 000611

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° PBS-PRC-2024/03769

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 90745/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE N° 24-02367-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:23/12/2024 às 14h.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO



COM ASPIRADORES EM COMODATO PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Programa Empreender da Paraíba

LICITAÇÃO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0013/2024
CONTRATO Nº. 0013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000318.2019
PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2024/00557

Nos termos dos elementos constantes do Processo EMP-PRC-2024/00557 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Contrato Nº 0013/2019, originada da Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 0126/2019, originada do Pregão Eletrônico Nº 070/2019, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.000318.2019, cujo órgão gerenciador é a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a manutenção de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de limpeza, conservação, copeiragem e recepção, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.990.965/0001-18, pelo valor total de R\$ 230.506,20 (duzentos e trinta mil e quinhentos e seis reais e vinte centavos), para contratação em referência.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 124/2024)

OBJETO:

1.0- Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, nos seguintes locais: São Bento - PB

INTERESSADO:

2.1- NÍVE NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.572.593/0015-82
PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cadastro da CGE:

24-02395-2

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2024/106272 (folhas: 61-70), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/46623 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-81013-4

Nº do Instrumento 0025/2024

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objeto FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DOS REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITEN-

CIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTREM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL, DECRETADA PELA JUSTIÇA CRIMINAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SUA REINTEGRAÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS EXTERNAS DO DETRAN/PB, EM SUA SEDE E SUAS REGIONAIS. O PRESENTE TERMO VISA DAR CONTINUIDADE AO ACORDO JÁ AVENÇADO, POR MEIO DE TERMO DE PROTOCOLO ANTERIOR, SOB O Nº 027/2023, MANTENDO A OFERTA DA AÇÃO SOCIAL EM 66 (SESSENTA E SEIS) REEDUCANDOS, PODENDO ESTE NÚMERO SER AMPLIADO OU REDUZIDO, DURANTE A SUA VIGÊNCIA DE ACORDO COM A DEMANDA AVERIGUADA

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/11/2024 A 29/11/2025

Data da Assinatura 29/11/2024

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00043-1

Nº do Contrato 0167/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BREJO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR OS MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, BEM COMO ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ACRESCENDO O PERÍODO DE MAIS12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 28/12/2024,

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 28/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/12/2024

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04332-6

Nº do Contrato 0119/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NPA - NUCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA

LTDA

Valor Original do Contrato 2.766,60

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA BEM COMO ATUALIZAÇÃO DOS VALORES, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº396/2024/DS, BEM COMO MODIFICAR A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO REFERENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONSIDERANDO A DEMANDA A SER ATENDIDA PARA EXAMES DO PHS - PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL, QUE TEM AÇÃO ESPECÍFICA NO QDD -QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO DETRAN-PB:

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.753.0.1.000 0.00

Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 3/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/12/2024

Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX

BEZERRA - Mat.: 2218-7

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04527-2

Nº do Contrato 0122/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ANA MARIS ALVES TIMOTEO LTDA

Valor Original do Contrato 12.173,04

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA BEM COMO ATUALIZAÇÃO DOS VALORES, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº396/2024/DS, BEM COMO MODIFICAR A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO REFERENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONSIDERANDO A DEMANDA A SER ATENDIDA PARA EXAMES DO PHS - PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL, QUE TEM AÇÃO ESPECÍFICA NO QDD -QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO DETRAN-PB:

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.000 0.00

Período da Vigência do Contrato 4/12/2023 A 3/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 3/12/2024

Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX

BEZERRA - Mat.: 2218-7

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE



Hospital de Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA,

CNPJ N°: 05.329.135/0001-19.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20689

Valor Global: R\$ 55.470,84 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE LOCACAO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 273/2024, MEMORANDO 080/2024, PBDOC SES-PRC-2024/37082. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA,

CNPJ N°: 05.329.135/0001-19.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20691

Valor Global: R\$ 71.409,77 (Setenta e um mil, quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE LOCACAO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 274/2024, MEMORANDO 081/2024, PBDOC SES-PRC-2024/37092. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA,

CNPJ N°: 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20702

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 275/2024, MEMORANDO 082/2024, PBDOC SES-PRC-2024/37099. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ N° 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20704

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 276/2024, MEMORANDO 083/2024, PBDOCSES-PRC-2024/37103. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado:UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO,

CNPJ N°: 00.811.657/0001-39.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20705

Valor Global: R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 277/2024, MEMORANDO 035/2024, PBDOC SES-PRC-2024/37142. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado:UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO,

CNPJ N°: 00.811.657/0001-39.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20710

Valor Global: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 278/2024, MEMORANDO 036/2024, PBDOC SES-PRC-2024/37142. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,

CNPJ N°: 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20739

Valor Global: R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS COM A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 279/2024, MEMORANDO 010/2024, PBDOC SES-PRC-2024/37154. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,

CNPJ N°: 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20741

Valor Global: R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS COM A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 280/2024, MEMORANDO 011/2024, PBDOC SES-PRC-2024/37155. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,

CNPJ N°: 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20744

Valor Global: R\$ 5.260,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS COM A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 281/2024, MEMORANDO 012/2024, PBDOC SES-PRC-2024/37159. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,

CNPJ N°: 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20746

Valor Global: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS COM A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 282/2024, MEMORANDO 013/2024, PBDOC SES-PRC-2024/37160. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

! Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Hospital de Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 323/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA, CNPJ n.º 35.397.052/0001-28

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 19563

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0382/2024** E **SES-PRC-2024/33239** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 324/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 1 a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 19559

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-EXTRASUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **399/2024** E **SES-PRC-2024/34730** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 304/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 1 a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 19561

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-EXTRASUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **397/2024** E **SES-PRC-2024/34723** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 312/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20043

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **431/2024** e **SES-PRC-2024/36275** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 317/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20029

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **437/2024** e **SES-PRC-2024/36282** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 316/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA ME, CNPJ n.º 34.285.941/0001-30

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20050

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 601,00 (Seiscentos e um reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **436/2024** E **SES-PRC-2024/36280** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 321/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: OXIBORGES-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.936.626/0001-00

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20398

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSA PUREZA MÍNIMA 95,5%**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **388/2024** e **SES-PRC-2024/33846** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 302/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FRANCISCO AIRES ALVES PEREIRA ME

CNPJ n.º 41.474.631/0001-20

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de outubro de 2024



Programa: 25101.10.302.5007.4766
 Fonte: 500
 Reserva Orçamentária: 19564
 Elemento de Despesa: 33903000
 Classificação orçamentária: 1899
 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0414/2024 E SES-PRC-2024/35281** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 313/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20003

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **439/2024 e SES-PRC-2024/36283** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 319/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ nº 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14075

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 34.662,20 (Trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **420/2024 E SES-PRC-2024/35499** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 320/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ nº 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20251

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 8.046,50 (Oito mil quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **418/2024 e SES-PRC-2024/35479** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 322/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: OXIBORGES-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.936.626/0001-00

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20399

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSA PUREZA MÍNIMA 95,5%**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **448/2024 e SES-PRC-2024/36218** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 325/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de outubro 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20389

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 26.445,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **426/2024 E SES-PRC-2024/36197** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 327/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA CNPJ nº 12.910.246/0001-80

Data da Assinatura: 06 de dezembro 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20300

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 25.506,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e seis reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **421/2024 E SES-PRC-2024/36071** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 311/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR ME CNPJ nº 40.420.448/0001-89

Data da Assinatura: 06 de dezembro 2024

Vigência: 01 a 30 de novembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 19974

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓVEIS E ARMÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **433/2024 E SES-PRC-2024/36277** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 314/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR ME CNPJ nº 40.420.448/0001-89

Data da Assinatura: 06 de dezembro 2024

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 19997

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 39.871,00 (Trinta e nove mil oitocentos e setenta e um reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓVEIS E ARMÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2024 E SES-PRC-2024/36278 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JOÃO BATISTA FERNANDES BEZERRA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

CNPJ: 11.989.944/0001-50

Data da Assinatura: 05/12/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20712

Valor Global: R\$ 4.794,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 464/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024 PROCESSO: Nº 38.000.000811.2024

OBJETO: Aquisição de licenças de solução integrada para a PCPB, incluindo e-mail, armazenamento em nuvem e outras ferramentas de trabalho colaborativo e gestão de tarefas.

EMPRESA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA-CODATA, CNPJ: 09.189.499/0001-00, av. Dr. João da Mata, 200, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.0150-20.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	SERVIÇO de plataforma de colaboração e produtividade integrada básica do Microsoft 365 Básico E1, conforme Termo de Referência.	190	R\$ 40,00	R\$ 7.600,00
02	PLATAFORMA de colaboração e produtividade integrada básica do Microsoft 365 Básico E3, conforme Termo de Referência.	30	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00
03	SERVIÇO de plataforma de colaboração e produtividade integrada básica do Microsoft 365 Intermediário E5, conforme Termo de Referência.	05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 13.760,00	

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 165.120,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e vinte reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 640/2024

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.126.5005.2153.00000000287.33904000.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, fundada no inciso IX, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021. Conforme parecer jurídico nº 1.417/PGE SI-2024 e relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/41660, a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 06 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 288/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 448/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa 13.174.059 EVERTON LOPES DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 13.174.059/0001-48, referente à contratação do Sr. EVERTON LOPES DE LIMA, para análise dos projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL SALA DE ARTE, dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02639.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2024.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA
CONTRATANTE

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Vigência: 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20576

Valor Global: R\$ 5.935,60 (cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

OBJETO:

OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, NO PERÍODO 03 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36801, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL E MELO

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 12.218.561/0001-39

Vigência: NO PERÍODO DE 14 NOVEMBRO E 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20599

Valor Global: R\$ 32.312,78 (trinta e dois mil e trezentos e doze reais e setenta e oito centavos))

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, NO PERÍODO DE 14 NOVEMBRO E 03 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36802.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL E MELO

Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 12.218.561/0001-39

Vigência: NOVEMBRO DE 2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20605

Valor Global: R\$ 4.121,30 (QUATRO MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36175.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Vigência: 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002



Reserva:20674
Valor Global: R\$ 3.460,00 (Três Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, NO PERIODO 04 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36938. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ:04.922.653/0001-89
Vigência:3 DE DEZEMBRO DE 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:20827
Valor Global:R\$ 6.893,40 (SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, NO PERIODO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36993. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PAULO CESAR DE MENDONÇA
CNPJ:53.777.136/0001-79
Vigência:04 e 05 de Dezembro de 2024.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:20822
Valor Global:R\$ 5.730,04 (Cinco Mil e Setecentos e Trinta Reais e Quatro Centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, NO PERIODO 04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/37219. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: DJ PRODUTO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.728.929/0001-10
Vigência:4 DE DEZEMBRO DE 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:20852
Valor Global: R\$ 23.641,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

Objeto:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, NO PERIODO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/37220. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Vigência:04 DE DEZEMBRO DE 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:20612
Valor Global: R\$ 13.746,50 (Treze Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, NO PERIODO 04 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/36973.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: WANDERSON CARLOS DE SOUZA FERNANDES
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIRGILÂNCIA ELETRONICA EM CÂMERAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

CNPJ:15.738.606/0001-04
DatadaAssinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS
ClassificaçãoFuncionalProgramática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 20706
ValorGlobal: R\$: 11.000,00 (ONZE MIL).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIRGILÂNCIA ELETRONICA EM CÂMERAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado:LABORATORIO QUEIROGA E MAYER PROBIOPSIA LTDA
Objeto:SERVIÇO ANATOMOPATOLOGICO PARA CENTRO CIRURGICO
CNPJ: 12.916.888/000196
DatadaAssinatura:06/12/2024
Vigência: 30 DIAS

ClassificaçãoFuncionalProgramática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:20699
ValorGlobal: R\$: 6.483,00(SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE SERVIÇO ANATOMOPATOLOGICO PARA CENTRO CIRURGICO, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Objeto:PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20711
Valor Global: de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ÀS PUBLICAÇÕES REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 06, 07, 14, 15, 19, 20, 23, 26, 28, 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº263/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:IRAMARIA MARTINS DA NOBREGA GUIMARAES
CNPJ n.º12.293.095/0001-68.
Data da Assinatura:03 de dezembro de 2024.
Vigência:NOVEMBROde 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814

Reserva:20114
Valor Global: R\$6.594,00(seis mil quinhentos e noventa e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE BOLOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/35924.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 250/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:DAMIÃO CARVALHO DE SANTANA.
CNPJ n.º08.743.311/0001-52.
Data da Assinatura:28 de novembro de 2024.
Vigência:NOVEMBRO de 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814

Reserva:19634
Valor Global: R\$29.754,20(vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/35570.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 271/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO.



CNPJ n.º44.768.391/0001-64.
 Data da Assinatura:05 de dezembro de 2024.
 Vigência:OUTUBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação:1814
 Reserva:19615
 Valor Global: R\$ 177.708,25(cento e setenta e sete mil setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **SES-PR-2024/34369**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 259/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado:THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME
 CNPJ n.º22.769.247/0001-00.
 Data da Assinatura: 02 de DEZEMBRO de 2024.
 Vigência:OUTUBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva:19244
 Valor Global: R\$6.395,00 (Seis mil trezentos e noventa e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUI-SIÇÃO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **SES-PR-2024/35128**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 248/2024
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
 Contratado:MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.
 CNPJ n.º33.730.192/0002-21.
 Data da Assinatura:28 de novembro de 2024.
 Vigência:NOVEMBRO de 2024.
 Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 1814
 Reserva:19670
 Valor Global: R\$38.476,30 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUI-SIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **SES-PR-2024/35197**.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0302/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:EQIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA
 CNPJ n.º07.778.725/0001-54
 Data da Assinatura: 06dedezembro de 2024
 Vigência:dezembro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:20614
 Valor Global:3.070,00 (Três mil e setenta reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0370/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 303/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ n.º28.436.406/0001-05
 Data da Assinatura: 06dedezembro de 2024
 Vigência:outubro e dezembro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:20586
 Valor Global:13.785,00 (Treze mil setecentos e oitenta e cinco reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0345/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 306/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:NNMED – DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º15.218.561/0001-39
 Data da Assinatura: 06dedezembro de 2024
 Vigência:dezembro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:20690
 Valor Global:9.092,88 (Nove mil, noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0367/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 300/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
 CNPJ n.º09.366.790/0001-06
 Data da Assinatura: 06dedezembro de 2024
 Vigência:novembro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:20413
 Valor Global: 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0396/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 287/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
 CNPJ n.º35.665.761/0001-47
 Data da Assinatura: 06dedezembro de 2024
 Vigência:novembro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:19977
 Valor Global:15.000,00(quinze mil reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÕES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0379/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 307/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ n.º26.436.406/0001-05
 Data da Assinatura: 06dedezembro de 2024
 Vigência: dezembro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:20760
 Valor Global:2.209,60(dois mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0365/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 308/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:R.F.S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA
 CNPJ n.º35.665.761/0001-47
 Data da Assinatura: 06dedezembro de 2024
 Vigência:dezembro de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária:20780
 Valor Global:15.000,00(quinze mil reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÕES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0399/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE N.º 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 309/2024
 Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado:DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
 CNPJ n.º17.020.542/0001-29
 Data da Assinatura: 06 dedezembro de 2024



Vigência:
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:20807
Valor Global:29.221,10(Vinte e nove mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE CARNES E ASSEMBLADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0398/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 242/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ 03.319.986/0001-55

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Período: 01 a 30/11/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20482

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 10.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA LENÇÓIS - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/ 35681 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.319.986/0001-55

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 243/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ 03.319.986/0001-55

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2024

Período: 01 a 30/11/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 20483

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 10.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARMACOS - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/35678 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.319.986/0001-55

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03200-0

Nº do Contrato 0051/2024

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto ADESÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 61.465,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30

Período da Vigência do Contrato 22/11/2024 A 7/11/2025

Data da Assinatura 22/11/2024

Gestor do Contrato ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS - Mat.: 906.004-9

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0150/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA -CNPJ 40.787.152/0001-09.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20123

Valor Global: R\$ 12.457,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MFD. PERÍODO REFERENCIAL: DEZEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36450.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0151/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20590

Valor Global: R\$ 52.293,50 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MFD. PERÍODO REFERENCIAL: DEZEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36837.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0152/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20582

Valor Global: R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MFD. PERÍODO REFERENCIAL: DEZEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36843.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0153/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

Data da Assinatura: 06/12/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20587

Valor Global: R\$ 5.844,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO



DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36882.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0154/2024
 Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0022-86.
 Data da Assinatura: **06/12/2024**
 Vigência: **31/12/2024**
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: **20585**
 Valor Global: **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).**
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36865.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0155/2024
 Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0022-86.
 Data da Assinatura: **06/12/2024**
 Vigência: **31/12/2024**
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: **20584**
 Valor Global: **R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).**
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36875.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0156/2024
 Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: NNMED – DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39.
 Data da Assinatura: **06/12/2024**
 Vigência: **31/12/2024**
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: **20077**
 Valor Global: e **R\$ 2.696,36 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).**
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36395.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0157/2024
 Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: **TECHNOCARE COM. E SERV. DE PROD. MÉDICOS LTDA**
 CNPJ: 34.235.284/0001-17.
 Data da Assinatura: **06/12/2024**
 Vigência: **31/12/2024**
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: **20390**
 Valor Global: e **R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais).**
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM COM DOPPLER. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2024.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36506.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0158/2024
 Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: **TECHNOCARE COM. E SERV. DE PROD. MÉDICOS LTDA**
 CNPJ: 34.235.284/0001-17.
 Data da Assinatura: **06/12/2024**
 Vigência: **31/12/2024**
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: **20392**
 Valor Global: e **R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais).**
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM COM DOPPLER. PERÍODO REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2024.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36511.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0159/2024
 Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: **TECHNOCARE COM. E SERV. DE PROD. MÉDICOS LTDA**
 CNPJ: 34.235.284/0001-17.
 Data da Assinatura: **06/12/2024**
 Vigência: **31/12/2024**
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: **20394**
 Valor Global: e **R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais).**
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM COM DOPPLER. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36513.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0160/2024
 Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: **OMNIELMASTER HEMOMEDREP. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
 CNPJ: 05.578.020/0001-68.
 Data da Assinatura: **06/12/2024**
 Vigência: **31/12/2024**
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: **20013**
 Valor Global: **R\$ 28.582,00 (vinte oito mil quinhentos e oitenta e dois reais).**
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36375.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0161/2024
 Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
 Contratado: **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 34.523.353/0001-98.**
 Data da Assinatura: **06/12/2024**
 Vigência: **31/12/2024**
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: **20592**
 Valor Global: **R\$ 25.120,00 (vinte cinco mil cento e vinte reais).**
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/36482.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 254/2024
 Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: **SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA - CNPJ 20.546.182/0002-99** Data da assinatura: 06/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 20601
 Valor Global: R\$ 110.140,30
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 255/2024
 Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: **JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA - CNPJ 40.729.834/0001-57**
 Data da assinatura: 06/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



Reserva: 20680

Valor Global: R\$ 55.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIADURANTE** O PERÍODO DO MÊS DE **NOVEMBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 256/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. – EPC– CNPJ 09.366.790/0001-06

Data da assinatura: 06/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 20707

Valor Global: R\$ 33.780,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0257/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.728.929/0001-10

Data da assinatura: 06/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 20685

Valor Global: R\$ 2.552,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO DE 2024**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 24-02290-4

RATIFICO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000185.2023- Dispensa de Licitação nº 0077/2023 cujo objeto é Serviço de locação de perfuradores osseoscanulados e serras osseas pneumáticas em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
BIOMERCANTIL EIRELE – ME	07.820.159/0001-00	RS 293.664,00
BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA	34.639.837/0001-05	RS 576.000,00

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 29 de novembro de 2024.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0128/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 04.12.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 17297

Valor Global: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0127/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA ELY CHAVES

Data da Assinatura: 03.12.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 18958

Valor Global: R\$ 3.055,00 (TRES E MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0108/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: APOIO COTAÇÕES DE SISTEMA DE INFORMATICA LTDA

Data da Assinatura: 21.10.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 15257

Valor Global: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO E LICENÇA DE SOFTWARE DE COTACOES ONLINE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0129/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Data da Assinatura: 04.12.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 19373

Valor Global: R\$ 28.092,74 (VINTE E OITO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0120/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: A. S. R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Data da Assinatura: 18.11.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 17298

Valor Global: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO DE ELEVADORES, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0132/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME

Data da Assinatura: 06.12.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 18963

Valor Global: R\$ 349.494,70 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº do Cadastro: 24-12431-3



Nº do Contrato: 0055/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS E SUPORTE DE SOFTWARE GERENCIADOR DO BANCO DE DADOS (SGBD) INFORMIX VERSÃO 12.1 OU SUPERIOR, vinculadas às aquisições do projeto de modernização da Sefaz-PB
Valor (Original): R\$ 11.769.136,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.20.902.04.122.5292.1673.0000287.4490.40.00.75
Período da vigência do Contrato: 04/12/2024 a 03/12/2027
Data da assinatura: 04/12/2024
Gestor Contrato: JOSÉ DE ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA - 155522-7
Autoridade competente: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Encargos Gerais do Estado Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro: 2024/300002.00101.
Nº do Instrumento: 0077/2024
Concedente: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente: QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NOS MESES DE MAIO, AGOSTO E SETEMBRO/2021, ATRAVÉS DA EMPRESA DETISA DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA

Objeto: QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NOS MESES DE MAIO, AGOSTO E SETEMBRO/2021, ATRAVÉS DA EMPRESA DETISA DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA
Valor: 15.790,00
Classificação Funcional-Programática: 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento: 29/11/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura: 29/11/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 15.790,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 463 publicada no DOE de 07/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro: 2024/570001.00035.
Nº do Instrumento: 02/2024
Concedente: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADO EM JOÃO PESSOA, NESTE ESTADO. A PROPOSIÇÃO INICIAL CONTINUA A MESMA APRESENTADA NO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 03/2022 -FUNESBOM/SUPLAN, OU SEJA: A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO E BOMBEIROS MILITAR DE JOÃO PESSOA/PB. PARA ESTE TERMO FOI DEFERIDO O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 757.103,64 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, SITUADO EM JOÃO PESSOA, NESTE ESTADO. A PROPOSIÇÃO INICIAL CONTINUA A MESMA APRESENTADA NO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 03/2022 -FUNESBOM/SUPLAN, OU SEJA: A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO E BOMBEIROS MILITAR DE JOÃO PESSOA/PB. PARA ESTE TERMO FOI DEFERIDO O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS NO VALOR DE R\$ 757.103,64 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Valor: 757.103,64
Classificação Funcional-Programática: 23.901.06.182.5005.1157.0287.4490.51.1.759.0000
Período da vigência do Instrumento: 28/11/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura: 28/11/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 757.103,64

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 464 publicada no DOE de 07/12/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARCELO AUGUSTO DE ARAUO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro: 24-12373-7
Nº do Contrato: 0024/2024
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado: L A BARBOSA JUNIOR LTDA
Objeto: Serviços médicos de assistência à saúde, que consiste em consultas e exames.
Valor (Original): R\$ 257.719,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 10/08/2024 a 10/08/2029
Data da assinatura: 10/08/2024
Gestor Contrato: FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 23-00349-9
Nº do Contrato: 0005/2023
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato: 13.478.012,79
Nº do Aditivo: 03
Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 150 DIAS
Valor do aditivo: 0,00
Período da Vigência do Contrato: 6/2/2023 A 29/4/2025
Data da Assinatura do aditivo: 29/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 17.078.528,51
Gestor do Contrato: LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 23-01960-3
Nº do Contrato: 0014/2023
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado: ZACCARA ENGENHARIA EIRELI
Valor Original do Contrato: 2.098.389,55
Nº do Aditivo: 04
Objeto do aditivo: ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo: 2.098.389,55
Classificação Funcional-Programática: 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato: 11/5/2023 A 29/5/2026
Data da Assinatura do aditivo: 27/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 3.145.232,59
Gestor do Contrato: NERIALDO CABRAL DE AMORIM - Mat.: 3851-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 23-04642-2
Nº do Contrato: 0057/2023
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado: TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato: 4.703.986,10
Nº do Aditivo: 1
Objeto do aditivo: ADITIVO PARA REMANEJAMENTO DE ITENS DO CONTRATO PJ-057/2023
Valor do aditivo: 221.261,33
Classificação Funcional-Programática: 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da vigência do Contrato: 18/12/2023 A 11/1/2025
Data da assinatura do aditivo: 27/11/2024
Gestor do Contrato: JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-00921-1
Nº do Contrato: 0002/2024
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Contrato: 955.020,00
Nº do Aditivo: 02
Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUPRESSÃO QUANTITATIVA.
Valor do aditivo: -224.620,00
Classificação Funcional-Programática: 34.101.18.541.5300.4413.0287.3391.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato: 12/4/2024 A 31/8/2025
Data da Assinatura do aditivo: 4/12/2024
Gestor do Contrato: DOMINIK GUEDES DE FREITAS SOUZA - Mat.: 190-391-8
ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81378-7
Nº do Instrumento 0470/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ANUÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 207.608,80 (DUZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 366.218,88 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), FICANDO, ASSIM, O VALOR DO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 1.442.833,35 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/36652.
Valor do aditivo 573.827,68
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/12/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00126-3
Nº do Contrato 0059/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 1.007.300,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SEU TÉRMINO, CUJA VIGÊNCIA PASSARÁ DE 11 DE JANEIRO DE 2025 PARA 11 DE JANEIRO DE 2026, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, PROCESSO SEE-PRC-2024/33955.
Valor do aditivo 1.007.300,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 11/1/2022 A 11/1/2026
Data da Assinatura do aditivo 5/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.021.900,00
Gestor do Contrato IGOR MATHEUS FEITOSA LOPES - Mat.: 184.956-5
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00321-5
Nº do Contrato 0001/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA
Valor Original do Contrato 41.474.740,94
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/2/2022 A 26/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.609.007,10

Gestor do Contrato RENAM DE LUCENA TRINDAE MARTINS - Mat.: 7704895
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04253-2
Nº do Contrato 0110/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 3.824.793,14
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 419.650,53
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/11/2023 A 17/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 27/11/2024
Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 7707126
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03204-2
Nº do Contrato 0081/2024
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO
Objeto AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS CORPORATIVOS PARA COMPOR O PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GUARITA, RECEPÇÃO, CENTRAL DE OPERAÇÕES, ÓRGÃOS ANUENTES E PRÉDIOS DO PROGRAMA PORTO CIDADE, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO AOS ESPAÇOS E ÀS NECESSIDADES FUNCIONAIS DE CADA AMBIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL.
Valor 713.665,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/12/2024 A 2/6/2025
Data da Assinatura 2/12/2024
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03201-8
Nº do Contrato 0078/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FLODOALDO DA SILVA LISBOA
Objeto 0 PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 19/11/2024 A 19/11/2025
Data da Assinatura 19/11/2024
Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL



Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80818-7
Nº do Instrumento 0089/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente CENTRO SOCIAL DA CONCEIÇÃO
Valor Original do Instrumento 295.284,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS UM MÊS, OU SEJA, ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/12/2023 A 31/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 3/12/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80873-0
Nº do Instrumento 0088/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS
Valor Original do Instrumento 150.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS CINCO MESES,OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/11/2023 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/7/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com sede à Av. José Américo de Almeida, térreo do Prédio do DER, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04.

CONTRATADO: PAQTCPB - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (CNPJ 09.261.843/0001-16), situada na Rua Emiliano Rosendo Silva Nº115, no bairro Bodocongó na cidade de Campina Grande - Paraíba, CEP 58.431-000.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROJETO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE PPP DE MINIUSINAS SOLARES FOTOVOLTAICAS”, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva da Energia, vinculada a Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH)”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e no Edital e seus Anexos.

REQUERIDO: prorrogação contratual por mais 120 (Cento e vinte) dias, estendendo sua vigência até **28 de maio de 2025**, com acréscimo financeiro na importância de **R\$ 14.080,00 (Quatorze mil e oitenta reais), equivalente a 24,98% do contrato** e retificação do Cronograma de Desemboço.

VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 28/05/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

DEUSDETE QUEIROGA FILHO

SECRETÁRIO - SEIRH

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 14-01055-1
Nº do Contrato 0006/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-HIDROGEO/JMR
Valor Original do Contrato 31.112.492,16
Nº do Aditivo 18
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/4/2014 A 7/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 7/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.554.515,94

Gestor do Contrato ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Mat.: 180.252-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03704-0
Nº do Contrato 0018/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado RCA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 12.377.083,84
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, MERAMENTE PARA A ENTREGA DA OBRA E O RECEBIMENTO DOS VALORES, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/9/2020 A 8/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 6/12/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.268.789,56
Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04351-9
Nº do Contrato 1-10/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO IGNEO-NIP-PROFILL
Valor Original do Contrato 740.972,81
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. 1.2. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, RESTANDO A EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-010/2022, PRORROGADAS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR 2.1. O PRESENTE ADITIVO NÃO IMPLICA ALTERAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM POR ESTE INSTRUMENTO MODIFICADAS. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA 4.1 O OBJETO DO CONTRATO É A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS SOBRE AS ÁREAS DE RECARGA NO SISTEMA PERNAMBUCO-PARAÍBA COM A ELABORAÇÃO DO MAPA DE ZONAS DE GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REDE DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DO ESTADO DA PARAÍBA, O REQUERIMENTO DA CONTRATADA POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AES-PRC-2024/00577, NO QUAL SOLICITA A ELABORAÇÃO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO 1- 010/2022, QUE TEM PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2022 A 31/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2024
Gestor do Contrato ARMANDO CÉSAR RODRIGUES BRAGA - Mat.: 123497-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2009/2024

PLANILHA Nº: 2009/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1693/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689.0287

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1706/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 14

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 210.795,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ISLA MARIA DOS SANTOS BARBOSA ALBUQUERQUE	DE/1	-	1693/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/04/2025	500	19.345,30	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
2	ESÍCIA GOMES MACHADO	DE/1	-	1694/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/04/2025	500	18.059,60	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
3	LUÇAS DA SILVA PAULINO	DE/1	-	1695/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/04/2025	500	9.029,80	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
4	WELZE CORREIA DE MELO CRUZ	DE/1	-	1696/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/06/2025	500	35.760,40	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
5	ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS	DE/1	-	1697/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/04/2025	500	9.029,80	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
6	EYCE SCOTT LIMA ALVES	DE/1	-	1698/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/04/2025	500	20.651,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
7	PATRICIA ADRIANA MARTINS FERREIRA	DE/1	-	1699/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/06/2025	500	28.836,55	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
8	EDITH LARISSA RODRIGUES DO RÉGO SOUZA	DE/1	-	1700/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/04/2025	500	10.315,50	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
9	THALES MATEUS COSTA DE ARAÚJO E ARAÚJO	DE/1	-	1701/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/04/2025	500	10.315,50	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
10	JOSEMAR MEDITOS DA SILVA	DE/1	-	1702/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/04/2025	500	10.315,50	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
11	MARFA PULIA CORREIA DA SILVA	DE/1	-	1703/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/04/2025	500	10.315,50	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
12	SIMONE CONCEIÇÃO DE LIMA AMORIM	DE/1	-	1704/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/04/2025	500	10.315,50	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
13	VALDEIR PEREIRA SILVA	DE/1	-	1705/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/04/2025	500	10.315,50	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024
14	ISLA MARIA DA SILVA FERNANDES	DE/1	-	1706/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	30/06/2025	500	8.207,55	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2010/2024

PLANILHA Nº: 2010/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1707/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1712/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 06

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 428.992,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	KEPLER BORGES FRANÇA	COORDENADOR/COORDENADOR	-	1707/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	31/03/2025	500	330.992,00	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024	010/2024
2	ANTONIO CARLOS SALES VASCONCELOS	BLD-AOT-A	-	1708/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	31/03/2025	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024	010/2024
3	CARDOLINA PEREIRA DIANTAS	BLD-AOT-A	-	1709/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	31/03/2025	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024	010/2024
4	BRUNA DA SILVEIRA GUIMARÃES	BLD-AOT-B	-	1710/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	31/03/2025	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024	010/2024
5	MARISA KELLY FERNANDES RIBEIRO	BLD-AOT-H	-	1711/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	31/03/2025	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024	010/2024
6	SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO	BLD-EPE-A	-	1712/2024	PROGRAMA CONDIÇÃO MUNDI-ACOMPANHANTES CONDIÇÃO UNICO (SE TEND) -	01/12/2024	31/03/2025	500	24.000,00	TERMO DE PROTOCOLO 010/2024	010/2024



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CDE Nº: 1990/2024

PLANILHA Nº: 1990/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1447/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689.0287

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1486/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 40

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 333.408,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO/FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 40 rows of data.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 04 de Dezembro de 2024

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Aquisição de medicamentos psicotrópicos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Janeiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 05 de Dezembro de 2024

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2024

Nº do contrato 00127/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Alínea "a" do Inciso I, do caput do Art. 124 juntamente do Art. 125 da lei 14.133. Data da Assinatura 06/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00061/2022

Nº do contrato 00160/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E GESTA() EIRELL. Nº do Aditivo 02. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 02/12/2024.

Prefeitura Municipal de Araruna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços sob nº 0005/2023 realizado pelo FNDE, visando aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1, transmissão mecânica, item 01 da referida ATA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0005/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 Recursos Próprios do Município/Recursos do MDE 02.000 – Poder Executivo 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1014 Elemento de Despesa: 4490.52 99 – Equipamentos e Materiais Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00112/2024 - 02.12.24 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND??STRIA E COM??RCIO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 412.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ônibus para o transporte escolar, oriundo de Pregão realizado pelo FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EUCACÃO – FNDE. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 0005 2098 12 361 0005 1014 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 99 – EQUIPAMEN-

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00171/2023 – CPL PARTES: STTP / ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57 Inciso II , § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ASSINATURA: 06/12/202

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00169/2021 – CPL PARTES: STTP / PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DA TP Nº 0002/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO IV ALÍNEA, DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX/PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. ASSINATURA: 06/12/2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX SUPERINTENDENTE - STTP



TOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT N° 00113/2024 - 02.12.24 - MARCOPOLO SA - R\$ 1.230.358,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00034/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00034/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ EVARISTO, 295 -CENTRO COM ÁREA DE 450,00M² PARA TRANSFERENCIA PROVISORIA DOS ALUNOS DA ESCOLA JULIA VERONICA DO MUNICIPIO DE AREIA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ANTONIO MARIA DA CUHA LIMA NETO - R\$ 62.700,00.

Areia - PB, 04 de Outubro de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00079/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE TURISMO PARA A UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE AREIA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIDATICOS EDITORA LTDA - R\$ 375.000,00.

Areia - PB, 03 de Dezembro de 2024

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00076/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00076/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA TIPO B PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME EMENDA N° 202440880007; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 289.900,00.

Areia - PB, 25 de Novembro de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00073/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00073/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA A CONVERSÃO DO SINAL ANALÓGICO PARA O SINAL DIGITAL NO MUNICIPIO DE AREIA PB; HOMOLOGO o correspondente certame: licitação fracassada.

Areia - PB, 18 de Novembro de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00073/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00073/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA A CONVERSÃO DO SINAL ANALÓGICO PARA O SINAL DIGITAL NO MUNICIPIO DE AREIA PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - o certame restou fracassado.

Areia - PB, 04 de Dezembro de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ EVARISTO, 295 -CENTRO COM ÁREA DE 450,00M² PARA TRANSFERENCIA PROVISORIA DOS ALUNOS DA ESCOLA JULIA VERONICA DO MUNICIPIO DE AREIA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00034/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1003 2007 Manuten-

ção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. VIGÊNCIA: até 03/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00303/2024 - 04.10.24 - JOSE ANTONIO MARIA DA CUHA LIMA NETO - R\$ 62.700,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE TURISMO PARA A UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00079/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE / 12 361 1003 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% - 3390.30 99 Material de Consumo - Fontes: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% / Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% / Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% / 12 361 1003 2015 Manutenção do Programa QSE - Salário Educação - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Transferência do Salário - Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00332/2024 - 03.12.24 - DIDATICOS EDITORA LTDA - R\$ 375.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA TIPO B PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME EMENDA N° 202440880007. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00076/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1017 1031 Aquisição de Equipamentos para Média Complexidade - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Transferências Especiais a União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00331/2024 - 25.11.24 - CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 289.900,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00011/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00058/2024 - Boa Sorte Comercial Ltda - CNPJ: 03.481.075/0001-20 - Apostila 01 - acréscimo médio de 51,82%. ASSINATURA: 03.12.24

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00052/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00052/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado " Pedro Vinicius", para abrilhantar as festividades da Padroeira do Sítio Riachão de Pedro Velho neste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 50.000,00.

Aroeiras - PB, 05 de Dezembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00053/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00053/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "CAYO CESAR", para abrilhantar as festividades da Padroeira do sítio Riachão de Pedro Velho de município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Dezembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado " Pedro Vinicius", para abrilhantar as festividades da Padroeira do Sítio Riachão de Pedro Velho neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00052/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00268/2024 - 06.12.24 - 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "CAYO CESAR", para abrilhantar as festividades da Padroeira do sítio Riachão de Pedro Velho de município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 - INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PÉSSOS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00269/2024 - 06.12.24 - 49.344.459 CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORRO MODULAR E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SEVERINO LUÍZ FERNADES NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00108/2024 - 04.12.24 - R4 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 59.000,24.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 941429-2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 310.000,00.

Barra de Santana - PB, 29 de Novembro de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 941429-2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 27 812 1004 1028 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES REPASSE GOVERNO FEDEAL OP: Nº 941429/2023 - MESP. VIGÊNCIA: até 06/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04701/2024 - 06.12.24 - D A B TAVARES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 310.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA CRECHE - TIPO I, FNDE, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3356 - 1117. E-mail: pmcab@uol.com.br. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp
Cabaceiras - PB, 06/11/2024

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00103/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Locação de veículos e equipamentos, para a Secretaria de Infraestrutura, com o objetivo de executar serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede de iluminação pública do Município de Cabedelo/PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 04 de Dezembro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de mobiliário médico hospitalar - Cama de parto PPP necessária para atender as necessidades na ala de partos da maternidade do nosso hospital-HMMPA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DE00017/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 □ Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2190 □ Manter as Ações da Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 □ Equipamentos e material permanente-Elemento de Despesa: 44.90.52.99.16010000 □ Equipamentos e material permanente Recurso: MAC SUS Projeto Atividade: 10.302.1014.2233 □ Manter as Ações dos Hospitais Municipais Elemento de Despesas: 4490.52.99.15001002 □ Equipamentos e material permanenteElemento de Despesas: 4490.52.99.16010000 □ Equipamentos e material permanente Recurso: MAC SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00191/2024 - 04.12.24 - CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 57.800,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETOQUE NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS ANTÔNIO EURÍQUES VASCONCELOS, SEVERINO CÂMARA DA CUNHA, BENJAMIM GOMES MARANHÃO, JOSÉ GOMES MARANHÃO, CAPITÃO PEDRO MOREIRA, PRESIDENTE JOÃO PESSOA, GETÚLIO VARGAS, RUA DA GRAMA, TRAVESSA FRANCISCO XAVIER DE MACEDO E SIMPLICIANO HIPÓLITO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Dezembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Dezembro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição



de forma parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Utilidades Domésticas e Higiene Hospitalar para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Hospital, Unidades de Saúde, Escolas, Creches e demais prédios públicos do Município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Dezembro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 60001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando a prospecção para: LOCAÇÃO DE DIVERSOS IMÓVEIS PARA ACOMODAR O CENTRO DE ZONOSE, A UBS NO BAIRRO CRISTAL, O POSTO ÂNCORA DO CAMPO DA BRITA E O POSTO ÂNCORA NO SÍTIO JARDINEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Os interessados deverão apresentar até às 18 horas, horário de Brasília, do dia 31/12/2024, de forma ELETRÔNICA no e-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br e identificado da seguinte forma: “Proposta para Locação de Imóveis”, contendo a documentação e respectiva proposta. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis na Secretaria Executiva de Contratações Públicas localizada no Centro Administrativo da cidade de Cajazeiras. E-mail: secopcajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 06 de Dezembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PROFISSIONAL E UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 05 de Dezembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, para o dia 23 de Dezembro de 2024 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Dezembro de 2024 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 06 de Dezembro de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2023

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 0006/2024 – DAMIAO ENIO LIMA DA SILVA 06641090477, CNPJ nº 38.047.000/0001-10, acrescentando ao contratado as dotações: 339030.00 – Material de consumo; 339030.99 – Outros Materiais de consumo, do PREGÃO PRESENCIAL nº 00052/2023, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições de marmitas e self-service, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024.

Catolé do Rocha – PB, 06 de dezembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE UNIDADE COMERCIAL, INTEGRANTE DO PARQUE LINEAR DOS QUIOSQUES DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta **até as 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2024**, no endereço: Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 06 de Dezembro de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS DE Nº: 11436548000123002 E 11436548000123005; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 7.940,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.936,00; TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 9.758,00.

Congo - PB, 11 de Novembro de 2024

ANA MERCIA FERNANDES RIBEIRO ALVETS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 248.940,00.

Congo - PB, 06 de Novembro de 2024

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00008/2024. VIGÊNCIA: até 07/11/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Congo e: ARP Nº RP 000082024 - 07.11.24 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 248.940,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME CONVÊNIO Nº 945883/2023, REMANESCENTES DO PE 00006/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 560.000,00.

Congo - PB, 04 de Dezembro de 2024

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, do tipo: Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500 para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Congo/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS L & L LTDA - R\$ 377.750,00.

Congo - PB, 11 de Novembro de 2024

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10007/2024, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, dos tipos: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Congo/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROMILDO E RAIMUNDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 226.125,00.

Congo - PB, 11 de Novembro de 2024

**ANA MERCIA FERNANDES RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS DE Nº: 11436548000123002 E 11436548000123005. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10006/2024. DOTAÇÃO: Recursos federais oriundos das Propostas Nº: 11436548000123002 E 11436548000123005 10.301.2011.1035 ESTRUTURAR REDE DE SERV. PUBLI. DE SAÚDE – INVESTIMENTOS 601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do Sus Prov. do Gov. Federal – bloco de investimentos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente 10.302.2011.1038 ESTRUTURAR REDE DE SERV. PUBLI. DE SAÚDE – INVESTIMENTOS 601 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do Sus Prov. do Gov. Federal – bloco de investimentos 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10601/2024 - 11.11.24 - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 9.758,00; CT Nº 10602/2024 - 03.12.24 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 7.940,00; CT Nº 10603/2024 - 26.11.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 6.936,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME CONVÊNIO Nº 945883/2023, REMANESCENTES DO PE 00006/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos do CONVÊNIO Nº 945883/2023 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO AMBIENTE 20.608.2005.1011 ADQUIRIR TRATOR COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 899 Outros Recursos Vinculados 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.451.2002.1024 ADQUIRIR VEÍCULOS OU MÁQUINAS PESADAS 899 Outros Recursos Vinculados 4.4.90.52.01 Equipamento e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 11001/2024 - 04.12.24 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 560.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, do tipo: Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500 para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Congo/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.00 SEC. DE ADMINISTRACAO – SEAD 500 Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABAST., PESCA E MEIO AMBIENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC. DE EDUCACAO – SEDUC 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2020 MANTER AS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 571 Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrum. Congêneres vinculados à Educ. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORT. E LAZER – SECTURDES 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – SECTURDES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SEC. DE ASS. SOCIAL E DESENV. ECONOMICO 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD – SUAS 660 Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTERNCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10901/2024 - 11.11.24 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS L & L LTDA - R\$ 377.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, dos tipos: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Congo/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA – BLOCO CUSTEIO 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS Prov. do Gov. Federal – Custeio 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10701/2024 - 11.11.24 - ROMILDO E RAIMUNDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 226.125,00.

**Prefeitura Municipal
de Esperança**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior lance ou oferta, para: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Esperança – PB - FUNPREVE do município de Esperança, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Abertura da sessão pública: 09h do dia 06 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09h01 horas do dia 06 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 03 de Dezembro de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SEGUINDO A LEI Nº 13.979/2020. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 06 de Dezembro de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL**



Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00054/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO o acréscimo de 9,92% sobre o valor total do contrato de R\$ 806.160,00 (oitocentos e seis mil cento e sessenta reais), aditivando o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), resultando no valor de R\$ 886.160,00, (Oitocentos e sessenta e seis mil cento e sessenta reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00054/2024, celebrado entre as partes, para Aquisições parceladas de Frutas e Hortaliças, destinadas ao atendimento da Merenda Escolar e aos diversos setores da Administração Municipal para o exercício de 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: ADDAN ALEXANDRINO – ME– CNPJ: 26.733.772/0001-26

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda do serviço licitado, conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 02/12/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2024. OBJETO: Execução dos serviços de construção do muro pertencente a Creche Tipo A, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição de um veículo 0km Ambulância Tipo A - Simples Remoção; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 132.500,00.

Ingá - PB, 26 de Novembro de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2024. OBJETO: Aquisição de Biblioteca Móvel – GIROTECA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024, que objetiva: Prestação do serviço de dedetização geral, englobando: desinsetização de insetos rasteiros e alados, desratização, descupinização no madeiramento, desalojamento de aves e morcegos, junto as Secretarias deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIO PIORINI SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - R\$ 1.677.800,00.

Ingá - PB, 04 de Novembro de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: Execução dos serviços de construção do muro pertencente a Creche Tipo A, neste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 102.955,97.

Ingá - PB, 26 de Novembro de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: Aquisição de Biblioteca Móvel – GIROTECA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 1.077.600,00.

Ingá - PB, 21 de Novembro de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação do serviço de dedetização geral, englobando: desinsetização de insetos rasteiros e alados, desratização, descupinização no madeiramento, desalojamento de aves e morcegos, junto as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2024 - Ata de Registro de Preços nº 022/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, realizado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00200/2024 - 14.11.24 - RIO PIORINI SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - R\$ 1.677.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de construção do muro pertencente a Creche Tipo A, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB-VAAT, FUNDEB, FNDE e Recursos não Vinculados de Impostos: 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00211/2024 - 26.11.24 - BRP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 102.955,97.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Biblioteca Móvel – GIROTECA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB-VAAT, FUNDEB, FNDE e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo 4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00209/2024 - 26.11.24 - GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 1.077.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de computador, notebook, impressora, ar condicionado, mobiliário, eletrodomésticos e utensílios diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB-VAAT, FUNDEB, FNDE e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 - Material de consumo 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00202/2024 - 18.11.24 - CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 6.715,50; CT Nº 00203/2024 - 18.11.24 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 120.160,00; CT Nº 00204/2024 - 18.11.24 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - R\$ 27.825,30; CT Nº 00205/2024 - 18.11.24 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 17.700,00; CT Nº 00206/2024 - 11.11.24 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 230.779,00; CT Nº 00207/2024 - 18.11.24 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 53.780,00; CT Nº 00208/2024 - 18.11.24 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.720,72.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo 0km Ambulância Tipo A - Simples Remoção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Transferência Especial do Estado e Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde. 10.302.2002.1022 - Aquisição de veículos (utilitário/ambulância/unidade móvel) equipamentos. 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00212/2024 - 27.11.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 132.500,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 00025/2024

OBJETO: Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica ou Física, para prestação de serviços de abastecimento de água potável, através de veículo do tipo Caminhão Pipa, com capacidade mínima de 8m³, a serem distribuídos para o consumo Humano nas Comunidades Rurais de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00025/2024.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00199/2024 - 06.12.24 - ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - R\$ 14.949,00.

Itabaiana, 06 de Dezembro de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA****SEGUNDOTERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: ALLER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 42.803.942/0001-58.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.085/2024 de 10 de maio de 2024, na alteração da Cláusula segunda, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se dia 11 de novembro de 2024, prorrogando sua vigência até 08 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I, § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão.

DATA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA**PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA****Prefeitura Municipal
de Manaíra****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00008/2024**

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o objeto a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00008/2024, que tem como objetivo a contratação de serviços especializados de apoio administrativo à Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações do município de Manaíra/PB, em favor de da empresa MARLUCE SANTOS FARIAS - ME - CNPJ Nº 26.666.216/0001-84 - VALOR GLOBAL: R\$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 06 de Dezembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal
de Natuba****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 05 de Dezembro de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRA OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 20 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 06 de Dezembro de 2024

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Nazarezinho****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos diversos, não padronizados, de acordo com a tabela da ABC Farma, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 23/12/2024, às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 06/12/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos, fraldas e leites de ordem judicial com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 23/12/2024, às 15h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 06/12/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para confecção de fardamentos para serem distribuídos entre os alunos matriculados na rede municipal de educação de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 23/12/2024, às 16h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 06/12/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 24/12/2024, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 06/12/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças para manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 24/12/2024, às 10h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 06/12/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de



manutenção de veículos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 26/12/2024, às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.
Nazarezinho-PB, 06/12/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 26/12/2024, às 10h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 06/12/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais odontológicos com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 27/12/2024, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 06/12/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

REMARCAÇÃO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00022/2024

A Dirigente Interna torna público que o Pregão com objeto para aquisição de materiais escolares para serem distribuídos entre os alunos matriculados na rede municipal de educação de Nazarezinho-PB, anteriormente marcada para o dia 12/12/2024, fica adiado para o dia 20/12/2024 no mesmo horário e local designados. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 06/12/2024

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00011/2024. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00010/2024, LICITAÇÃO Nº 00010/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, ADETIU AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Wd Distribuicao Educacional Ltda - CNPJ 51.428.956/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 06 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00038/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2024, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65–2021; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CESTA DE PREÇOS – SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 8.500,00.

Nova Floresta - PB, 05 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00038/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65–2021; DESIGNO os servidores José Aguiinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração /finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00038/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 05 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65–2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 05/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00012/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00007/2024, LICITAÇÃO Nº 00007/2024 DA CONSANE – CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, ADETIU EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSANE E DE SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 410.000,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00007/2024, LICITAÇÃO Nº 00007/2024 DA CONSANE – CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO, O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, ADETIU EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSANE E DE SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS; DESIGNO os servidores José Aguiinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Maria Aldenora Santos da Silva, Secretária Municipal de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 06 de Dezembro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65–2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:... 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00124/2024 - 06.12.24 - CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA - R\$ 8.500,00.

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal
de Passagem****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024**

Na edição do DOE, DOU, Jornal a União e Jornal do município do dia 06 de dezembro de 2024, onde lê-se “genéricos”, lê-se corretamente “genéricos, éticos e similares”.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 06 de Dezembro de 2024

**ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOIEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Puxinanã****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mf Comercio Empreendimentos e Serviços Ltda - CNPJ 35.628.379/0001-63. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Sala da Comissão - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33801007.

Puxinanã - PB, 06 de Dezembro de 2024

**FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em realizar Jornada Pedagógica – Abertura do ano letivo 2025 – para professores, coordenadores, gestores e apoio administrativo da rede de ensino do município de Puxinanã. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp

Puxinanã - PB, 05 de Dezembro de 2024

**GISLEY MORAIS SOUTO
PREGOIEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Queimadas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024 - REPUBLICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00058/2024, para o dia 18 de dezembro de 2024 às 09:30 horas e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025. O adiamento ocorre em virtude da necessidade de alteração do termo de referência. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 06 de Dezembro de 2024

**JURANDIR DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 325/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NA RENAME, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 26/12/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0048/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 09 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2024, cotação adicional de preços para a prestação de serviços na organização e segurança na realização da festa de emancipação política no dia 22 de dezembro de 2024 do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 05 de Dezembro de 2024

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 0049/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 09 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2024, cotação adicional de preços para a prestação de serviços de conversação e indexação de documentos físicos em formato digital dos arquivos documentais administrativos das escolas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 05 de Dezembro de 2024

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de serviços de locação de caminhão caçamba (truck), com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas dia 24 de dezembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, em 06 de Dezembro de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024**

A Diretora da fase interna torna público da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico N° 042/2024, publicado no Diário Oficial da União, pag. 260, Diário Oficial do Estado, pág.63 e Jornal A União, pág. 26, todos do dia 04/12/2024, onde se lê: "... para o ano 2024"; Leia-se: "... para o ano 2025", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 06 de Dezembro de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 035/2024, que objetiva aquisição de Veículos, Tipo Pick-UP 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA- CNPJ: 08.134.975/0001-14- R\$ 657.900,00. Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaosjedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 06 de Dezembro de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00032/2023

OBJETO: Serviços de execução de instalações, desinstalações, manutenção corretiva e higienização de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E DANARIO OLIVEIRA DE MORAIS 09388518454, CNPJ: 27.835.229/0001-00.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizadon° 00138/2023, pelo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Solânea****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° IN00013/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2024, que

objetiva: Contratação de Show Religioso com a cantora CELIONE DAVID, que se realizará no dia 28 de dezembro de 2024, em comemoração a festa da Paróquia Sagrada Família, na cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CD PRODUCOES LTDA - R\$ 12.000,00.

Solânea - PB, 05 de Dezembro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0237/2022-CPL**

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.

Contratada: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Objeto: O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato n° 0237/2022-CPL, para prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias, o prazo inicialmente previsto, contado a partir do dia 10.12.2024 até o dia 07.02.2024.

Tomada de Preços n°: 0009/2022

Data da Assinatura do aditivo: 06.12.2024.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Tavares****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024**

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal n° 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, **RESOLVE, ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 0111/2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, e **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório de modalidade Pregão Eletrônico n° 027/2024 em favor das Empresas: IMPÉRIO COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 50.899.054/0001-09, vencedora no item 01, com proposta no valor total de R\$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais); JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME, inscrita no CNPJ n° 29.883.721/0001-79, vencedora no item 02, com proposta no valor total de R\$ 4.140,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta Reais); F A COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 57.064.498/0001-73, vencedora nos itens 03 e 04, com proposta no valor total de R\$ 113.835,00 (Cento e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

Tavares - PB, 05 de dezembro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 0111/2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, em que sagram-se vencedoras do certame as empresas: IMPÉRIO COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 50.899.054/0001-09, vencedora no item 01, com proposta no valor de R\$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais); JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA- ME, inscrita no CNPJ n° 29.883.721/0001-79, vencedora no item 02, com proposta no valor de R\$ 4.140,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta Reais); F A COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 57.064.498/0001-73, vencedora nos itens 03 e 04, com proposta no valor de R\$ 113.835,00 (Cento e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

Tavares - PB, 04 de dezembro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
PREGOEIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024
EXTRATO DO CONTRATO N° 0266/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N° 0111/2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 027/2024, Lei Federal n° 14.133/21.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tavares - PB, CNPJ n° 08.944.092/0001-70.



CONTRATADOS: IMPÉRIO COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 50.899.054/0001-09.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
VIGÊNCIA: De 06/12/2024 à 30/06/2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito Contratante e Pelo contratado: Thales Pires Ferreira.
 Tavares - PB, 06 de dezembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0267/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0111/2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2024, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tavares - PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
CONTRATADOS: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME, CNPJ nº 29.883.721/0001-79.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.140,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: De 06/12/2024 à 30/06/2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito Contratante e Pelo contratado: José Murilo De Medeiros Silva.
 Tavares - PB, 06 de dezembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0268/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0111/2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2024, Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tavares - PB, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
CONTRATADOS: F A COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 57.064.498/0001-73.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 113.835,00 (Cento e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: De 06/12/2024 à 30/06/2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito Contratante e Pelo contratado: Frederico Augusto Costa Lucena.
 Tavares - PB, 06 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Teixeira

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE JULGAMENTO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CRENCIAMENTO nº 003/2024- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0414/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL E A PREVENÇÃO DE ZOOSES, CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA PORTARIA G/S Nº 538/2024, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, do município de TEIXEIRA-PB, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital.

O Agente de Contratação Torna público o seguinte julgamento: classificados: ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 49.224.693/0001-95 e, a ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS, CNPJ nº 30.688.644/0001-85; para os seguintes itens: Item 1 – valor R\$ 410,00; item 2 – Valor R\$ 308,00; Item 3- R\$ 188,00; Item 4-R\$ 97,34. **INFORMAÇÕES:** Em todos os dias uteis das 08:00 às 12:00horas, na sala da CPL da prefeitura municipal de Teixeira à Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67 – centro, Teixeira – PB, ou através do e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

Teixeira - PB, 05 de Dezembro de 2024

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Câmara Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SANDRO DE MEDEIROS AZEVEDO - R\$ 30.000,00.

Cuité - PB, 12 de Dezembro de 2024

DAGMANDO LOPES ARAUJO
 PRESIDENTE

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:

Fernando Rodrigues Ribeiro;João Guilherme Bezerra Borges de Oliveira;Livia Andreia Batista Pimentel;LorenzoGhajarNajjar;LuanaTenorio da Silva;Maria Eduarda Vital Cavalcante de Oliveira;Maria Clara Cordeiro Maranhão;Maria Eduarda Silva Rêgo;Nicole de Carvalho Dias Neves/Julia Jardirene Braga Sousa/Rafael Ferreira Costa Freitas;Reynold Silva Fonseca;Geraldo Daniel de Assis Sousa; Tatiane Kessia Silva.

SINTEG - SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS
DO ESTADO DA PARAÍBA CNPJ Nº 24.508.210/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Prestadoras de Serviços Gerais da Paraíba - SINTEG, situado a Rua Duque de Caxias, 141 – 1º andar – Centro, João Pessoa, PB, vem através do seu Presidente FÁBIO KERSON DA SILVA XAVIER, convoca todos os trabalhadores, associados e não associados, das **empresas prestadoras de serviços terceirizados nas empresas privadas e nos entes públicos da administração direta e indireta municipal, estadual e federal (inclusive nas autarquias e fundações) dos seguimentos de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DETETIZADORAS, LAVANDERIAS DE ROUPAS, CONDOMÍNIOS EDILÍCIOS COMERCIAIS, MISTOS, RESIDENCIAIS e HOTELEIROS, IMOBILIÁRIAS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TREINAMENTOS E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, EMPRESAS DE MONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, FUNERÁRIAS, ESTACIONAMENTOS E MANOBRISTAS, ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS, COOWORKING, SERVIÇOS DE CONTATOS TELEFONICOS (CALL CENTER) E SHOPPING CENTERS DO ESTADO DA PARAÍBA (exceto Campina Grande)**, enquadrados na base territorial e social do SINTEG, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia 20 de dezembro de 2024 no auditório da sede do SINTEG no endereço acima mencionado, em 1ª convocação às 14:00 horas com 2/3 dos trabalhadores associados abrangidos pelo SINTEG ou em 2ª convocação às 15:00 horas, com os trabalhadores que estiverem presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação das Cláusulas Econômicas, dentre elas as Salariais, e as Cláusulas Sociais, Operacionais e as de Benefícios para o exercício de 2025; b) Autorização para o Diretor Presidente celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com os Sindicatos Patronais SECOVI e SEAC; c) Autorização para o Diretor Presidente celebrar Acordo Coletivo de Trabalho por segmento econômico e/ou por empresa, inclusive para autorizar às empresas prestadoras de serviços abrangidas pelo SEAC/PB e as empresas, condomínios, administradoras, imobiliárias e shopping centers abrangidas pelo SECOVI/PB para utilização da escala de trabalho de 12 x 36 para seus empregados; d) Autorização para ingressar com reclamação pré-processual em desfavor das entidades sindicais patronais e também em desfavor de quaisquer empresas que estejam descumprindo a convenção coletiva de trabalho e/ou acordo coletivo, e também promover a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho com ou sem greve; e) Autorização para a Diretoria da entidade profissional a instituir Contribuição Negocial para a campanha salarial e direitos sociais no percentual de 4% (quatro por cento) tendo como base de cálculo os salários dos trabalhadores, associados e não associados, abrangidos por pela convenção coletiva, sendo concedido aos trabalhadores o direito de manifestar a sua oposição ao desconto em folha em até 10 (dez) dias após a homologação da convenção e/ou acordo coletivos perante o Ministério do Trabalho e Previdência; e f) E demais assuntos de interesse das Categorias.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024

FÁBIO KERSON DA SILVA XAVIER
 PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**